



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, de desmontagem, de desenvolvimento e de uso de tecnologias imersivas, de edição e de finalização de vídeos e artes gráficas, de organização, de execução e de operacionalização da exposição que inaugurará o Centro Cultural do Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.

1.1.2. A contratação objeto deste documento compreende a execução de uma exposição temporária, com duração de 6 (seis) meses, em uma área de aproximadamente 1000 m² (mil metros quadrados) do espaço expositivo do Centro Cultural do Senado Federal (CCSF).

1.1.3. A contratação ora pretendida objetiva a *execução* da exposição inaugural do CCSF cuja concepção, estudos e projetos decorreram de um Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) realizado pelo Senado Federal (Edital PMI nº 002/2025), no âmbito do processo SIGAD nº 00200.021413/2025-38, cujas informações estão disponíveis no link: <https://www6g.senado.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/sadcon/convocacoes-publicas/2-2025>

1.1.4. Além das informações necessárias para o desenvolvimento de elementos multimídia interativos, sensoriais e lúdicos, o projeto selecionado apresenta o projeto museográfico e o projeto expográfico, que contemplam os conteúdos abaixo:

PROJETO MUSEOGRÁFICO	PROJETO EXPOGRÁFICO
a. linguagem e design da exposição	a. definição de layout
b. definição de circuitos expositivos	b. circuito de visitação
c. ambientação cenográfica	c. cenografia





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

d. recursos multimídia	d. projeto arquitetônico
e. soluções interativas mecânicas e digitais	e. roteiros de mediação e de audiovisual
f. acessibilidade	f. identidade visual
g. diagramação de textos, imagens, legendas e demais recursos comunicacionais.	g. composições cenográficas, áudios, vídeos e projeções mapeadas

1.1.5. Ficará a cargo da vencedora deste certame a execução do projeto constante do Anexo III, seguindo todas as especificações técnicas apresentadas.

1.1.6. A CONTRATADA manterá contato com a COMISSÃO DA ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, constituída para os fins da execução do projeto.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.1. Descrição da situação atual

A exposição tem como objetivo destacar a importância histórica do Senado Brasileiro e sua contribuição para a democracia no país, ao longo de seus 200 anos de atuação, fortalecendo sua imagem ao apresentar à coletividade seu papel, não apenas no âmbito político, mas também na construção de uma sociedade democrática, plural e socialmente comprometida.

A inauguração do Centro Cultural do Senado Federal representa marco institucional relevante para a história da Casa e para a relação do Senado com a sociedade brasileira, consolidando o espaço como ambiente permanente de difusão cultural, histórica e educativa, reforçando o Senado Federal como símbolo de resistência democrática, representatividade popular e livre debate de ideias.

Realizar essa ação amplia o acesso aos propósitos institucionais, promove o engajamento do Senado Federal com as presentes e futuras gerações e reforça sua responsabilidade social, em convergência com os interesses coletivos, as expectativas da sociedade brasileira e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A exposição deverá proporcionar uma experiência envolvente, educativa e imersiva para os visitantes, com narrativa coerente e fluida que destaque os marcos históricos da instituição,





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

seus personagens e sua evolução institucional ao longo do tempo, permitindo que o público compreenda a trajetória do Senado desde sua criação até sua atuação contemporânea.

Esta exposição deverá incluir uma série de elementos interativos, tecnológicos e sensoriais para envolver o público, além de ampla variedade de objetos, documentos, fotografias, conteúdos audiovisuais e recursos digitais que contribuirão para a apresentação da história do Senado de forma visual, dinâmica e acessível. A narrativa deverá ser construída de forma cronológica e temática, permitindo que o público explore diferentes momentos da história do Senado e compreenda como a instituição evoluiu ao longo do tempo, inclusive a partir das diferentes sedes que abrigaram o Poder Legislativo ao longo da história.

Para alcançar seu público, o Senado Federal, por meio do PMI, convocou várias empresas interessadas em elaborar o projeto museográfico e o projeto curatorial, integrados, e, após a análise técnica da Comissão Julgadora, selecionou o projeto da empresa **YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA (CNPJ: 31.584.887/0001-36)** o qual define a linguagem e o design da exposição museológica, contemplando a criação de circuitos expositivos, ambientação cenográfica, recursos multimídia, soluções interativas físicas e digitais, identidade visual, programação visual, diagramação de textos, imagens, legendas e demais recursos comunicacionais necessários à plena compreensão do conteúdo expositivo.

Considerando que o Senado Federal não possui internamente infraestrutura tecnológica, equipamentos especializados e recursos humanos multidisciplinares suficientes para atender à demanda de um conjunto expositivo dessa magnitude, com alto nível de exigência técnica, tecnológica, museográfica, expográfica e operacional, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada para execução do objeto.

A exposição contará com os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar ao visitante a trajetória do Senado Federal a partir de suas sedes, destacando sua influência na formação do Brasil, em comemoração ao bicentenário;
- b) Abordar a transformação política brasileira, tendo como linha condutora a atuação do Senado Federal;
- c) Evidenciar as ações do Senado pautadas pelas demandas sociais;
- d) Destacar a continuidade do Senado entre seu passado relevante e sua capacidade de inovação para o futuro; e
- e) Promover os valores democráticos, incluindo o respeito à diversidade e à pluralidade de pensamento.





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

1.2.2. Justificativa para a quantidade a ser contratada

1.2.2.1. O “produto” descrito no **item 1.1.2** deste Termo de Referência constitui uma única exposição temporária destinada à inauguração do Centro Cultural do Senado Federal, de modo que somente o quantitativo de uma exposição se faz necessário para o atendimento da presente contratação. Dessa forma, **este Órgão Técnico considera que o quantitativo é relativo a 1 (um) serviço**, indivisível, e, portanto, a 1 (um) item.

1.2.3. O quantitativo previsto neste Termo de Referência para a contratação do objeto em tela é aquele que, a partir de análise empreendida por este Órgão Técnico, reflete a necessidade da administração, considerando que a referida exposição, em quantidade unitária, cumpre a função de ressaltar a importância da casa legislativa, mostrando seu histórico e seus aspectos constitutivos principais.

1.2.4. Elenca-se o fato de que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensado pelo Comitê de Contratações do Senado Federal, conforme ata da 2ª reunião do referido comitê, publicada no Boletim Administrativo do Senado Federal - BASF nº10201, Seção 1, de 06/04, com base em hipótese prevista no inciso II, §1º, art. 3º do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 14/2022.

A solução adotada decorre de processo estruturado de definição institucional, apoiado em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) realizado no âmbito do processo SIGAD nº 00200.021413/2025-38, nos moldes do art. 81 da Lei nº 14.133, instrumento que tem por finalidade subsidiar a Administração para concepção de soluções complexas. Destarte, o procedimento logrou sucesso na seleção de empresa que realizou concepção e estruturação do projeto da exposição, incluindo diretrizes conceituais, estrutura expográfica e detalhamento técnico da futura execução. Esse procedimento foi precedido de discussões e validações institucionais no âmbito da Alta Administração do Senado Federal, o que contribui para consolidar a identificação da melhor solução para o atendimento da necessidade administrativa.

Desta forma, verifica-se que a solução técnica mais adequada e viável consiste na contratação de empresa especializada para a execução da exposição, contemplando a implementação do projeto expográfico e de seus respectivos elementos técnicos e museográficos já concebidos no âmbito do PMI.

O projeto foi concebido a partir da delimitação temática referente aos 200 anos de atuação do Senado Federal, contemplando o desenvolvimento de solução expográfica e museográfica completa, para uma exposição com área aproximada de 1000m² e período de





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

funcionamento de seis meses. O escopo do projeto compreende o detalhamento técnico e conceitual de todos os elementos necessários à implantação e à operação da exposição, incluindo, dentre outros aspectos, especificação de paredes expositivas, mobiliário, suportes expositivos, identidade visual, peças gráficas, recursos audiovisuais e multimídia, bem como a elaboração de conteúdo textual fundamentado em pesquisa histórica e documental sobre a temática proposta.

Nesse contexto, observa-se que, pelas circunstâncias e elementos consignados, resta evidenciada, de forma inequívoca, a solução mais adequada para o atendimento da necessidade da Administração, qual seja, a contratação de empresa especializada para execução da exposição, o que se enquadra na hipótese prevista no inciso II do §1º do art. 3º do Anexo II do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.

1.2.5. Resultados esperados com a contratação

1.2.5.1. A contratação do objeto do presente Termo de Referência tem por objetivo a realização da exposição temporária, para a inauguração do Centro Cultural do Senado Federal, incluindo os serviços de montagem, de desmontagem, de desenvolvimento e uso de tecnologias imersivas, edição e finalização de vídeos, de organização, de execução e de operacionalização da exposição que inaugurará o Centro Cultural do Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos.

1.2.5.2. Para essa finalidade, entende-se que, considerando uma perspectiva de custo x benefício, a contratação do objeto em tela é a que melhor atende à Administração, considerando que o Senado Federal não possui, pessoal, material, equipamentos e infraestrutura necessários para produzir a exposição em comento.

1.2.5.3. Considera-se, ainda, que as especificações exigidas neste Termo de Referência para o objeto da contratação são aquelas estritamente necessárias para garantir o atendimento do interesse da Administração, sem comprometer de forma injustificada a competitividade do certame, uma vez que se espera alcançar os seguintes resultados:

- a) Que a população brasileira possa ter maior conhecimento acerca da relevância do Senado Federal para a democracia brasileira;
- b) Ganho significativo na qualidade das exposições, agilidade no atendimento das demandas, melhor retorno de percepção dos objetivos das exposições por parte do público, ganho de expertise dos servidores da Casa, garantia do alinhamento do discurso institucional, identidade visual, padronizações estéticas e narrativas a serem utilizadas;





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

- c) Atingimento do maior número possível de pessoas com informações capazes de transformar sua percepção e pré-conceitos em relação ao papel do Senado e sua importância, assim como fomento nas pessoas sobre sua relevância na construção da cidadania e fortalecimento da democracia no país.

1.2.6. Número do contrato vigente ou vencido

1.2.6.1. Não há contratos e/ou Atas de Registro de Preço (ARP) a serem substituídas com a contratação.

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.1. Será adotada a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, em razão de o objeto da presente contratação poder ser classificado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, consoante preceituam o art. 6º, incisos XIII e XLI, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.

A caracterização do objeto como serviço comum decorre do fato de que as atividades pretendidas — tais como montagem e desmontagem de estruturas expositivas, desenvolvimento e utilização de tecnologias imersivas, edição e finalização de vídeos, operacionalização de exposições e serviços correlatos — constituem serviços amplamente ofertados por empresas especializadas no mercado cultural, museológico, audiovisual e de eventos, possuindo metodologias executivas, padrões técnicos e critérios de desempenho passíveis de definição objetiva no Termo de Referência.

Os resultados esperados, os requisitos técnicos, os parâmetros mínimos de qualidade, os prazos de execução, os materiais empregados, as soluções tecnológicas e os produtos entregáveis podem ser previamente especificados pela Administração de forma clara e padronizada, permitindo a comparação objetiva entre as propostas apresentadas pelas licitantes, tal como foi feito também na Exposição “SENADO 200 ANOS: CONECTANDO PASSADO E FUTURO” (NUP: **00200.020349/2023-14**).





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

Ademais, trata-se de contratação de execução predominantemente operacional e técnica, sem predominância de atividade intelectual singular ou inovadora que inviabilize a definição objetiva do objeto, circunstância que reforça a adequação da adoção da modalidade Pregão, nos termos da legislação vigente.

2.2.2. Tendo em vista as especificidades desta contratação, será dado um prazo de 12 (doze) dias úteis para apresentação de propostas e lances pelas licitantes, contados a partir da data de divulgação do edital, conforme previsão no inciso I do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP

2.3.1. Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação, tendo em vista a complexidade envolvida, que origina a necessidade de a futura contratada prestar um serviço multidisciplinar, mas com prazo certo e período definido, ou seja, a “entrega” pode ser considerada integral e não parcelável, a despeito de não imediata.

2.3.2. Ademais, este Órgão Técnico não vislumbra a possibilidade de enquadramento em uma das hipóteses do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023, tendo em vista que a contratação não ensejará entregas frequentes e/ou permanentes, não atenderá a mais de um órgão e há quantitativo previamente definido.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.1. Será adotado o critério de julgamento “menor preço”, sendo declarada vencedora do certame a proposta que, atendidas as especificações do edital, ofertar o menor preço para o objeto da licitação, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.2. O critério “menor preço” é o mais adequado em virtude da possibilidade de se definir, prévia e tecnicamente, todos os itens que devem compor as exposições. Destarte, a melhor proposta será aquela que apresentar o menor custo para a Administração, obedecidas às especificações deste Termo de Referência e observado, nos termos do inciso III do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a futura contratação. Além disso, não existem preços tabelados para o objeto, não sendo cabível a aplicação do critério “maior desconto”.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Será adotado o critério de adjudicação “por item”, tendo em vista a existência de um único item a ser licitado e este critério estar de acordo com a Súmula nº 247 do Tribunal de





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

Contas da União, c/c art. 40, inciso V, alínea “b”, e § 3º, e art. 47, inciso II, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.5.2. Salienta-se que os serviços e materiais demandados estão intrinsecamente ligados e o desmembramento destes em grupos diferentes poderia trazer grande dificuldade na prestação por parte de diferentes empresas contratadas, causando assim a dessincronização na execução. A vantajosidade econômica para a Administração ocorre na hipótese de contratação de grupo integral, uma vez que o menor preço é resultante da multiplicação de preços de diversos itens pelas quantidades estimadas, o que gera economia de escala.

A contratação do serviço de única empresa trará maior uniformidade de execução, haja vista questões ligadas à logística da operação, custos gerenciais e administrativos, padronização dos serviços, qualidade e tempestividade na entrega. Vale ressaltar que seria desastroso para a Administração se a realização do evento restasse prejudicada por mau funcionamento, falha ou falta de parte dos recursos previstos, como na hipótese de desarticulação entre as empresas.

Ademais, tendo em conta que os serviços almejados são interligados, a apuração de responsabilidade tornar-se-ia inviável, com a possibilidade de os fornecedores divergirem um do outro, sem que se apresentasse a pronta e imediata solução imprescindível à continuidade do evento.

Do ponto de vista econômico, no mercado de eventos, existe uma tendência de as empresas ofertarem preços menores quando a contratação do objeto ocorre de forma conjunta, em razão dos custos administrativos e outros relativos à logística e ao transporte, sendo estes menores do que os existentes quando de uma contratação individual.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão de a complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associem e não disputem individualmente o objeto da licitação.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.1. Será permitida a subcontratação parcial do objeto até o limite de 50% (cinquenta por cento) para atividades consideradas “acessórias” e de “apoio”, como, por exemplo, transporte de materiais, montagem, desmontagem, edição de vídeos, animações, programações, execução de projetos multimídia etc.

2.7.2. Faz-se mister destacar que o objeto em questão é constituído por atividades de caráter multidisciplinar, de forma que diversos componentes da exposição façam conjunto, conquanto tenham naturezas diferentes, como produtos de multimídia; projetos arquitetônicos; fabricação de objetos, maquetes e instrumentos; locação ou compra de equipamentos; instalação e montagem de cenários; além de composição de instalações elétricas e de climatização. Todas estas atividades não são usualmente prestadas por empresas de um único seguimento, razão pela qual a impossibilidade de subcontratação pode comprometer a execução do objeto.

2.7.3. Cabe informar também que o mercado relevante comumente terceiriza algumas atividades acessórias, mantendo o núcleo substancial de gestão sob sua responsabilidade direta.

2.7.4. A subcontratação é facultativa, contudo, em caso de subcontratação parcial do objeto, esta não será exclusivamente destinada a microempresas e empresas de pequeno porte, em razão da complexidade técnica, da dimensão operacional e da magnitude do objeto contratado, que contempla a execução de exposição institucional de aproximadamente 1.000 m², envolvendo serviços especializados de montagem expográfica, desenvolvimento tecnológico imersivo, audiovisual, cenografia, iluminação, infraestrutura elétrica, logística e operacionalização integrada. Determinadas parcelas da execução demandam elevada capacidade operacional, equipes multidisciplinares especializadas, equipamentos específicos e experiência prévia em exposições de grande porte, circunstâncias que podem extrapolar a capacidade técnica e operacional de microempresas e empresas de pequeno porte em determinados segmentos da contratação.

Além disso, a permissão da subcontratação exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte poderia comprometer a competitividade, limitar a participação de empresas tecnicamente aptas e dificultar a adequada integração entre as diversas soluções técnicas necessárias à execução do objeto. Assim, a previsão adotada busca assegurar a eficiência da contratação, a compatibilidade técnica entre os sistemas empregados, o cumprimento dos prazos contratuais e a plena execução da exposição institucional, em observância aos princípios do interesse público, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

2.7.5. É vedada a subcontratação da totalidade ou sub-rogação dos serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto.

2.7.6. Em caso de subcontratação, não será estabelecido qualquer vínculo entre o Senado Federal e a subcontratada, permanecendo a CONTRATADA responsável pelo integral cumprimento das obrigações legais e contratuais. Deve ser apresentada documentação comprobatória de que a subcontratada atende às exigências de capacidade técnica estabelecidas.

2.7.7. A CONTRATADA deverá substituir a subcontratada que, de qualquer forma, impeça, dificulte ou prejudique a prestação dos serviços.

2.7.8. A CONTRATADA deverá supervisionar e coordenar os trabalhos das subcontratadas, assumindo total responsabilidade pela qualidade e cumprimento dos prazos de execução dos serviços.

2.7.9. A CONTRATADA obriga-se a inserir, no contrato ou instrumento equivalente de prestação de serviços que vier a celebrar com sua eventual subcontratada, cláusula estabelecendo responsabilidade solidária em relação à execução do objeto subcontratado.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.1. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48, I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, para microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que o valor estimado da presente contratação, conforme Anexo II, se encontra acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), limite máximo estabelecido na referida norma para a possibilidade de aplicação do tratamento diferenciado, e o objeto da presente contratação é de natureza não divisível.

2.9. Direito de preferência

2.9.1. O objeto não se enquadra como bem ou serviço de informática e automação. Logo, não se aplica o direito de preferência previsto na Lei nº 8.248/1991. Ademais, este Órgão Técnico desconhece outro direito de preferência previsto em lei que se aplique a este objeto.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

3.1.1. Em razão das características arquitetônicas, estruturais, elétricas, luminotécnicas e operacionais próprias dessa contratação, que influenciam diretamente a concepção executiva da exposição, a definição dos métodos construtivos, a logística de montagem e desmontagem, a compatibilização entre as diversas soluções técnicas e o dimensionamento dos custos envolvidos, faz-se importante o acesso ao local de execução do objeto para realização de vistoria, com vistas a auxiliar no processo de elaboração de propostas mais consistentes e compatíveis com as reais condições de execução contratual.

3.1.2. Desta forma, faculta-se à licitante a realização de vistoria técnica para conhecimento *in loco* do Centro Cultural do Senado Federal, devendo a empresa apresentar “Termo de Vistoria” ou “Declaração de Dispensa de Vistoria”, caso opte pela não realização do procedimento de vistoria, em conformidade com o art. 8º, inciso I, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 e com o § 2º do art. 63 da Lei 14.133/2021, na forma das alíneas abaixo:

3.1.3. A vistoria será realizada no endereço SCEN, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 03, Lote 1, Brasília, Distrito Federal, mediante prévio agendamento junto ao Núcleo de Gestão Museológica do Senado Federal.

A.1. A vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 1 (um) dia útil contado da data marcada para a abertura da sessão pública, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, nos horários de 9h às 12h ou 14h às 17h, pelo e-mail museu@senado.leg.br, com cópia para seecc@senado.leg.br, ou pelos telefones (61) 3303-3024, (61) 3303-4862 ou (61) 3303-3079, devendo, nesse último caso, a vistoria ser formalizada por e-mail.

A.1.1. Não será realizada vistoria sem prévio agendamento ou fora do prazo estabelecido e nem sem a presença de integrantes do Núcleo de Gestão Museológica do Senado Federal.

A.1.2. A vistoria poderá ser realizada por responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, que deverá comparecer municiado de identificação pessoal e do comprovante de vínculo com a empresa, ou de procuração.

A.1.2.1. A comprovação do vínculo poderá ser feita por meio de contrato de trabalho, contrato provisório de trabalho, contrato de prestação de serviço ou contrato social da empresa.

A.1.2.2. Caso o vistoriador não atenda aos requisitos acima, não será executada a vistoria.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

A.2. Para o agendamento da vistoria, a LICITANTE deverá informar o nome do vistoriador, número de documento de identificação e placa do veículo que irá ao Centro Cultural do Senado Federal, se for o caso, para os devidos trâmites junto à Secretaria de Polícia (SPOL), a cargo do Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS).

A.3. Realizada a vistoria, a LICITANTE receberá o Termo de Vistoria emitido pelo Núcleo de Gestão Museológica (NGMUS) do Senado Federal, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Termo de Referência.

A.4. Caso a interessada opte por não realizar vistoria prévia, firmará Declaração de Dispensa de Vistoria, assinada pelo responsável técnico ou representante da pessoa jurídica interessada em participar da licitação, na qual atestará o conhecimento pleno do local e das condições e peculiaridades da contratação, assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos de sua proposta e edital.

A.5. O Termo de Vistoria ou a Declaração de Dispensa de Vistoria (modelo no Anexo VIII) deverá ser apresentada junto com a documentação de habilitação. A não apresentação dos mencionados documentos implica aceitação geral e irrestrita por parte da licitante das especificações e condições do objeto licitado e de sua plena execução.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.1. Registro em Conselho de Fiscalização Profissional e indicação de responsável técnico

3.2.1.1. A indicação, de, no mínimo, 1 (um) Museólogo, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.287/1984 e do art. 18 do Decreto Federal nº 91.775/1985, para atuar como responsável técnico dos serviços a serem executados, que seja vinculado à empresa licitante.

3.2.1.1.1. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS); ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

3.2.1.1.2. Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao COREM da região a que estiver(em) vinculado(s).

3.2.1.2. Nos termos do inciso V do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que algumas atividades contempladas no objeto da contratação são privativas da profissão de Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, nos termos do art. 7º da Lei nº 5.194/1966 e do art. 2º da Lei nº 12.378/2010, deverá ser exigido como requisito de qualificação técnica:

3.2.1.2.1. A indicação de, no mínimo, 1 (um) Engenheiro Civil e/ou 1 (um) Arquiteto, para atuar como responsável técnico dos serviços a serem executados, que seja vinculado à empresa licitante;

3.2.1.2.2. A comprovação do vínculo se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o(a) profissional como sócio(a); carteira de trabalho (CTPS); ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do(a) responsável técnico(a), desde que acompanhada de declaração de anuência do(a) profissional;

3.2.1.2.3. Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro do(s) responsável(is) técnico(s) junto ao CREA ou CAU da região a que estiver(em) vinculado(s).

3.2.2. Capacidade técnica operacional

3.2.2.1. Considerando os termos da parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista a complexidade da solução a ser contratada, o nível de expertise demandado na execução das atividades e a gama de serviços envolvidos, reputa-se pela necessidade de exigência de comprovação da qualificação técnico-operacional no certame a ser realizado, a partir dos seguintes requisitos e parâmetros:

3.2.2.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a **6 (seis) meses**, serviços de montagem, desmontagem, organização, execução e operacionalização de eventos/exposições nacionais e ou internacionais com dimensão, segmento, suportes cenográficos e tecnológicos similares, em características, quantidades e prazos compatíveis ao objeto da licitação:

a) quanto às características, considera-se similar a realização de exposições ou eventos com uso de tecnologias imersivas e interativas que se utilizem





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

de experiências com realidades estendidas (RA, RV e MR - realidade aumentada, realidade virtual e/ou realidade mista) integradas a *design* de ambientes expositivos e com utilização de peças e de acervo histórico artístico, em área efetiva de exposição igual ou superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados), com indicação do local em que foram prestados os serviços. A exigência de comprovação de experiência pretérita compatível com a execução de exposições de grande porte, abrangendo metragem mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) da área objeto da contratação, encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, não configurando restrição indevida à competitividade do certame.

A referida exigência observa os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e adequação técnica, tendo em vista a complexidade inerente à execução de exposições de grande dimensão, que demandam capacidade operacional, logística, técnica e gerencial compatíveis com o objeto pretendido pela Administração.

Ademais, verifica-se que o mercado nacional dispõe de número significativo de empresas aptas a atender ao requisito estabelecido, qual seja, a realização de exposições temporárias de grande porte, com áreas iguais ou superiores a 500 m² (quinhentos metros quadrados), por diferentes empresas especializadas do setor cultural e expográfico, a exemplo das exposições “Água Pantanal Fogo”, executada pelo Grupo CRIA Expografia, no Rio de Janeiro, no ano de 2025, “Re-Selvagem”, realizada pela Tisara Arte Produções, em São Paulo no ano de 2025 e “Elvis Experience”, executada pela Blast Entertainment em conjunto com a DC Set Group, em São Paulo no ano de 2025.

b) para fins de comprovação do lapso temporal mínimo de 6 (seis) meses e da área efetiva de exposição igual ou superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados), **não será admitido o somatório de atestados de capacidade técnica**, por se tratar de requisitos que devem ser demonstrados de forma conjunta e indissociável no âmbito de uma mesma experiência contratual, considerando que:

i) a execução do objeto licitado envolve solução integrada, de elevada complexidade técnica e operacional, caracterizada pela interdependência entre suas diversas etapas (planejamento, concepção, montagem, operação e desmobilização), as quais devem ocorrer de forma coordenada e contínua;





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

ii) a demonstração da capacidade operacional apta à execução do objeto exige a comprovação de experiência concreta na condução de empreendimento com porte, duração e características equivalentes, não sendo suficiente a apresentação de experiências fragmentadas ou dissociadas, ainda que somadas atinjam parâmetros similares;

iii) o somatório de atestados relativos a execuções de menor porte ou duração não assegura, por si só, a aptidão da licitante para gerir, de forma integrada e simultânea, todos os elementos técnicos, logísticos e operacionais envolvidos em uma exposição com as características exigidas, podendo comprometer a aferição da real capacidade de desempenho;

iv) a vedação ao somatório, no caso concreto, mostra-se proporcional e necessária para garantir a seleção de licitante com efetiva experiência prévia em execução de objeto de complexidade equivalente, em consonância com o princípio da seleção da proposta mais vantajosa e com a adequada mitigação de riscos contratuais.

c) Caso seja necessário e mediante solicitação formal do Pregoeiro, as licitantes deverão disponibilizar todas as informações e documentos que eventualmente se façam necessários à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da licitante, fotos, matérias, vídeos, projetos expográficos, catálogos ou outros meios de comprovação da execução de exposições ou eventos, incluindo a possibilidade de vistoria *in loco* ou remota do local em que foram prestados os serviços.

3.2.2.2. Não será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da licitante.

3.2.3. Qualificação econômico-financeira

3.2.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

3.2.3.2. Balanço patrimonial do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraído do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove:

a.1) que a licitante possui patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor de sua proposta; ou alternativamente





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

a.2) que a licitante possui todos os seguintes índices contábeis maiores que 1 (um):

a.2.1) Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

a.2.2) Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

a.2.3) Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

3.2.3.3. As exigências de qualificação econômico-financeira acima são razoáveis, uma vez que, além de encontrar amparo no art. 69 da Lei 14.133/2021, visam demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato. Ademais, é preciso registrar que a presente contratação não se encaixa em nenhuma das hipóteses de dispensa previstas no art. 70, III, da Lei 14.133/2021.

3.2.3.4. Os índices e parâmetros contábeis estabelecidos no item **3.2.3.2** se justificam em razão da prática institucional do Senado Federal, conforme estabelecido nas minutas-padrão de editais de licitação e objetivam a aferição da higidez econômico-financeira das licitantes.

3.3. Necessidade de apresentação de amostras

3.3.1. O procedimento de apresentação de amostras por parte da licitante vencedora não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. A formalização do ajuste será feita por meio de contrato, tendo em vista o valor estimado da contratação é superior ao limite previsto para se dispensar licitação e não se enquadra em entrega imediata (30 dias corridos, sem obrigações futuras).

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O contrato decorrente deste termo de referência terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, ou até a execução plena do objeto, o que





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

ocorrer primeiro, observando-se a possibilidade de prorrogação automática prevista no art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

4.3. O dever de ressarcimento da empresa responsável pela elaboração do projeto como requisito para a assinatura do contrato

4.3.1. Nos termos do art. 81, § 2º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância ao disposto nos itens 9.4 e 9.6 do Edital nº 002/2025, referente ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) realizado pelo Senado Federal no âmbito do processo SIGAD nº 00200.021413/2025-38, **constitui condição para a assinatura do contrato decorrente da presente licitação a comprovação, pela licitante vencedora, do pagamento integral do ressarcimento devido à empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA (CNPJ nº 31.584.887/0001-36), responsável pela elaboração do projeto adotado para o planejamento do certame, no valor de R\$ 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Tal condição não se aplica ao caso de a empresa vencedora do PMI sagrar-se vencedora do certame, hipótese em que o ressarcimento será feito diretamente pelo Senado Federal nos moldes do item 12.2.**

4.3.2. O valor supracitado decorre da precificação fixada pela empresa cujo projeto foi o selecionado no PMI, obedecendo disposição constante do item 1.3 do edital do certame em questão, que estabeleceu como limite para a elaboração do projeto o percentual de até 20% (vinte por cento) do teto de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) estimado para a elaboração e a execução do projeto.

4.3.3. Para subsidiar a definição do teto do valor do ressarcimento dos dispêndios do autor do projeto escolhido pela futura vencedora do presente processo licitatório para a execução do projeto vencedor do PMI, foi realizado um levantamento de valores de mercado, quando foram obtidos três orçamentos. A partir do cálculo da média das referidas amostras, o teto do futuro e eventual ressarcimento foi estabelecido em 20% (vinte por cento) do teto de custo global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), percentual esse que, segundo afirma a Coordenadora do Núcleo de Gestão Museológica da Diretoria Geral do Senado Federal, é tecnicamente compatível e está em consonância com o padrão praticado pelo mercado para projetos da mesma natureza e complexidade que o pretendido por esta Casa Legislativa (cf. Documento nº 00100.222226/2025-06 e seus respectivos anexos)

4.3.4. O pagamento deverá ser realizado em parcela única, sendo a sua comprovação requisito indispensável para a formalização do contrato, devendo a licitante vencedora apresentar o respectivo comprovante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado do





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

fornecimento, por parte do SENADO FEDERAL, à licitante vencedora dos dados bancários da empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA.

4.3.5. Após a homologação do resultado da licitação, o SENADO fornecerá à licitante vencedora os dados bancários da empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA.

4.3.6. Após a homologação do resultado da licitação, o SENADO FEDERAL fornecerá à licitante vencedora, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis contados da convocação para assinatura do contrato, os dados bancários da empresa YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA necessários à realização do ressarcimento previsto neste Termo de Referência. O prazo para apresentação da comprovação do pagamento pela futura contratada será contado a partir do fornecimento, por parte do SENADO FEDERAL, das referidas informações bancárias.

4.3.7. O valor devido em virtude da elaboração do projeto comporá o total da licitação, o qual será pago à CONTRATADA quando da entrega da primeira etapa, a que se refere o item 12.2.

4.3.8. Solicita-se à COATC/SADCON, quando da elaboração da minuta de edital, que a obrigação tratada nesse tópico seja objeto de um capítulo específico do ato convocatório, como forma de conferir máxima atenção aos interessados em participar da licitação, porquanto se trata de uma obrigação pecuniária de relevante impacto e que demanda planejamento financeiro prévio para o pagamento do valor de forma integral e antes mesmo da assinatura do contrato.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.1. É indicado como gestor titular o chefe do Serviço de Contratações e Apoio Técnico (SECONAT) do NGMUS, e, como gestor substituto, o substituto do titular daquele Serviço.

5.1.2. Fiscal titular: Titular do Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação (SEEC), telefone (61) 3303-3024, *e-mails* mazzo@senado.leg.br ou museu@senado.leg.br. **Fiscal substituto:** Carlos Henrique Guaritá, mat. 385247, telefone (61) 3303-3024, *e-mail* carlos.guarita@senado.leg.br

5.2. Forma de comunicação entre as partes





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

5.2.1. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará pelos telefones (61) 3303 4862 / 5096 / 3133, pelo *e-mail* ngmus.gestaodecontratos@senado.leg.br e pelos contatos externados no item 5.1.2 deste Termo de Referência.

5.2.2. Novos endereços de *e-mails* e/ou telefones podem ser adicionados, suprimidos ou alterados, caso o Senado entenda como necessário. Essas mudanças deverão ser informadas à CONTRATADA.

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A CONTRATADA iniciará a execução dos serviços com a primeira reunião entre esta e a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, a ser realizada no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato.

6.1.1. O espaço físico do CCSF estará disponível para as atividades de montagem e instalação a partir de 4 de setembro de 2026.

6.2. A CONTRATADA deverá entregar a exposição, impreterivelmente, com os materiais, os móveis e os equipamentos, devidamente instalados, testados e em perfeito funcionamento com seus respectivos conteúdos finalizados e operacionais, até 2 (dois) dias úteis antes da inauguração da exposição, prevista para 9 de dezembro de 2026.

6.3. A exposição permanecerá em funcionamento pelo prazo de 6 (seis) meses após a inauguração, devendo a CONTRATADA, após esse período, promover a desmontagem, bem como a retirada de equipamentos, estruturas e materiais em geral.

6.3.1. O funcionamento dar-se-á de quarta-feira a segunda-feira, inclusive feriados, das 09 horas às 18 horas.

6.3.2. Durante o período de funcionamento, a CONTRATADA deverá promover com efetividade a manutenção da infraestrutura e o atendimento ao público da exposição.

7. Obrigações da CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas no instrumento convocatório e seus anexos ou decorrentes da natureza do ajuste:





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

7.1.1. Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;

7.1.2. Apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do ajuste;

7.1.4. Manter, durante a realização dos serviços nas dependências do Centro Cultural do Senado Federal, os seus empregados e os seus prepostos uniformizados, devidamente identificados e munidos dos equipamentos de proteção e de segurança do trabalho, quando for o caso;

7.1.5. Manter preposto para este ajuste, que irá representá-la sempre que for necessário;

7.1.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Centro Cultural do Senado Federal ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou de seus prepostos, decorrentes da execução do instrumento contratual;

7.1.7. Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.8. Não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros.

7.2. A CONTRATADA deverá ceder todos os direitos patrimoniais relativos aos projetos, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas, games e as aplicações de *internet* para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (*software*), vídeos de divulgação das exposições, animações etc., bem como a respectiva documentação associada, para o Senado Federal, para que possam ser livremente alterados e utilizados pelo SENADO em outras ocasiões, sem necessidade de autorização de seus autores, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 93, da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

7.4. A CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento prioritário e específico às pessoas com: neurodivergência, mobilidade reduzida, deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, mental, múltipla), bem como às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoas com obesidade, gestantes, lactantes e pessoas com crianças de colo, bem como às pessoas que





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

enfrentam barreiras cognitivas e de aprendizagem, a fim de permitir que elas alcancem sua autonomia pessoal, de forma total ou assistida, em todos os ambientes da exposição.

7.4.1. A CONTRATADA deverá capacitar e treinar os mediadores para o atendimento ininterrupto ao público em geral, incluindo as pessoas mencionadas no item 7.4.

7.5. A CONTRATADA deverá disponibilizar 14 (quatorze) mediadores, para o atendimento ininterrupto ao público, assim distribuídos por turno:

7.5.1. Sendo 3 (três) fixos para os núcleos Palácio do Congresso Nacional, Simulação Plenário e área de descanso e saída;

7.5.2. Sendo 3 (três) volantes, sendo 1 (um) habilitado em Libras (Língua Brasileira de Sinais, nos termos da Lei nº 10.436/2002), 1 (um) com proficiência em língua inglesa e 1 (um) com proficiência em língua espanhola; e

7.5.3. Sendo 1 (um) volante para atendimento em geral.

7.5.3.1. Os elementos expográficos audiovisuais deverão ter legendas e tradução em Libras, e na língua inglesa.

7.6. A CONTRATADA deverá confeccionar plaquetas em poliestireno com transcrição em braile nos locais onde não houver recursos de áudio descrição e diante de objetos expostos.

7.7. A CONTRATADA não permitirá a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.8. A CONTRATADA deverá obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com os normativos do Ministério do Trabalho e Emprego.

7.9. A CONTRATADA deverá obedecer às normas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

7.10. Os documentos de identificação da equipe, a descrição de equipamentos a serem utilizados e o horário de trabalho a ser cumprido deverão ser repassados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, por intermédio do Núcleo de Gestão Museológica, para o envio das informações à Secretaria de Polícia do Senado (SPOL), especialmente se houver necessidade de prestação de serviços noturnos.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

7.11. Todo o material digital, incluindo softwares, aplicações, interfaces e demais produtos desenvolvidos pela CONTRATADA para compor as atividades interativas da exposição, deverá ser integralmente disponibilizado ao Senado Federal ao término da execução contratual. A CONTRATADA deverá transferir ao Senado Federal os direitos de uso, reprodução, adaptação, atualização, manutenção e utilização futura desses materiais, sem limitação de tempo ou de finalidade institucional.

7.12. A CONTRATADA deverá utilizar, em todas as instalações temporárias ou permanentes necessárias à execução do objeto, cabos condutores elétricos, extensões, conectores e demais componentes de infraestrutura em conformidade com a ABNT NBR 13248 e demais normas técnicas legalmente aplicáveis.

7.12.1. É vedada a utilização de materiais que não atendam aos requisitos de segurança previstos na referida norma, especialmente aqueles relacionados à emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio, cabendo à CONTRATADA comprovar a conformidade dos materiais empregados sempre que solicitado pela fiscalização.

7.13. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Obrigações do CONTRATANTE

8.1. Os Projetos Expográfico e Museográfico (Anexo III), contendo os detalhes relacionados ao conteúdo da exposição, serão disponibilizados à CONTRATADA por meio de link constante do Anexo III|.

8.2. O CONTRATANTE providenciará um quadro de energia predial e gerador portátil de energia elétrica suficientes para a prestação dos serviços:

8.2.1. O projeto, com a planta baixa das instalações elétricas, consta dos Anexos V e VI do presente Termo de Referência.

8.3. Acompanhar e aprovar toda a infraestrutura montada para a exposição.

9. Regime de execução





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

9.1. O serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser prestado no Centro Cultural do Senado Federal, localizado no SCEN, Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 03, Lote 1, em Brasília - DF.

9.1.1. A ordem de serviço será emitida pelo gestor do contrato e entregue à CONTRATADA, via mensagem eletrônica, em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

9.2. A ordem de serviço, a qual indicará detalhadamente a prestação do serviço contratado será enviada para os contatos de correio eletrônico informados pela CONTRATADA durante o processo licitatório, assim como será publicada no Portal da Transparência do Senado Federal.

9.2.1. Considera-se recebida a Ordem de Serviço no momento de confirmação do recebimento por parte da CONTRATADA ou da efetivação de publicação no Portal da Transparência, o que ocorrer primeiro.

9.3. A CONTRATADA deverá reunir-se, presencialmente, com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, para a o início dos trabalhos, que compreenderão detalhamento da execução do projeto, com planos de montagem e de instalação, planificação das ações, planilha de custos com compras, locações, mão de obra, tributos, equipamentos etc. e cronograma-geral.

9.3.1. A CONTRATADA deverá submeter à deliberação da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL detalhamento da execução do projeto, com planos de montagem e de instalação, planificação das ações, planilha de custos com compras, locações, mão de obra, tributos, equipamentos e cronograma-geral de todo o serviço a ser executado, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da realização da reunião com a referida Comissão.

9.3.2. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL poderá propor alterações aos documentos apresentados e a CONTRATADA deverá reajustá-lo no prazo de até dois (2) dias úteis a contar da comunicação, por e-mail, dirigida à CONTRATADA.

9.3.3. A CONTRATADA deverá participar, sempre que necessário, de reuniões presenciais para alinhamentos diversos com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, em datas a serem definidas pela Comissão, com antecedência mínima de 1 (um) dia corrido.

9.4. Sempre que necessário, deverá a CONTRATADA reunir-se virtualmente, por meio de comunicação remota a ser acordado entre as partes, com a COMISSÃO DE





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, para fins de alinhamento geral, desde que convocada com antecedência mínima de 4 (quatro) horas.

9.5. A CONTRATADA executará o serviço objeto deste Termo de Referência no período compreendido entre a primeira reunião com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, a ser realizada no primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato, e a plena desmontagem da exposição.

9.5.1. O serviço, como um todo, compreende 3 etapas, conforme item 10, tendo o contrato validade de 12 (doze) meses ou de duração que compreenda a execução plena do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme item 4.2.1, e seguirá o seguinte regime de execução:

9.5.2. Para a etapa 1, deverão ser observados os prazos previstos nos itens 6.1, 9.3, 9.3.1 e 9.3.2.

9.5.3. Para a etapa 2 deverão ser observados os prazos previstos nos itens 6.2 e 9.11.

9.5.4. Para a etapa 3 deverá ser observado o prazo previsto no item 9.16.

9.6. A CONTRATADA deverá substituir, sempre que exigido pelo CONTRATANTE, e de acordo com os prazos estipulados nas tabelas do item 11, qualquer empregado ou prestador de serviço cuja conduta seja prejudicial, ou inconveniente, ou insatisfatória ao CONTRATANTE ou ao interesse do serviço público.

9.6.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar, com antecedência de 2 (dois) dias úteis ao início das atividades de qualquer funcionário, a relação dos respectivos nomes, com a indicação de CPF, endereço, telefone e outras informações que a Polícia do Senado Federal julgar pertinentes.

9.7. A CONTRATADA será responsável pelo transporte de todos os materiais necessários à prestação do serviço, além da montagem, da desmontagem, do planejamento, da organização, da operacionalização, da execução, da manutenção, da instalação de quaisquer recursos tecnológicos, interativos, luminotécnicos, sonoros e audiovisuais; da remoção, da movimentação e do remanejamento de caixas diversas, pacotes, material de consumo, material gráfico e outras atividades correlatas:

9.7.1. Em ambientes fechados, a CONTRATADA deverá proceder à climatização do ambiente, derivando a climatização de seus espaços a partir do sistema de climatização existente no local (dutos de insuflamento ao nível do forro). Ou seja, não é necessário instalar novo sistema de climatização, mas sim adaptar o existente ao que foi proposto.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

Posteriormente, a empresa deve retornar o sistema a sua configuração original no prazo de 10 (dez) dias corridos contados do dia seguinte ao encerramento das atividades da exposição.

9.7.2. O acervo do Museu do SENADO FEDERAL será transportado, manuseado e conservado e/ou restaurado, se necessário, pela equipe de restauração e conservação do CONTRATANTE.

9.7.3. Qualquer dano aos itens do acervo do Museu provocados pela CONTRATADA, seus empregados, seus subcontratados ou seus prepostos, será integralmente ressarcido pela CONTRATADA.

9.8. Qualquer problema, necessidade de reformulação, substituição e/ou alteração dos serviços contratados devem ser comunicados e acordados com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL.

9.9. A empresa CONTRATADA deverá designar um Coordenador-Geral, com poder de decisão, para o contato presencial e virtual com a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL e para a coordenação, a orientação e a supervisão dos demais profissionais contratados, presencialmente, a fim de garantir a perfeita execução do serviço objeto do presente Termo de Referência.

9.10. O Coordenador-Geral terá, dentre outras atribuições, as de: a de apresentar planejamento contendo as seguintes atividades: elaboração de *checklist*, de acordo com a demanda aprovada; supervisão do trabalho dos empregados e dos subcontratados; supervisão de toda a exposição, devendo substituir e/ou alterar serviços contratados (as alterações deverão estar de acordo com as descrições deste instrumento). O profissional estará presente em todos os dias, incluindo o período de pré-produção, durante a realização da exposição e pós-produção da exposição.

9.11. A CONTRATADA disponibilizará, no local indicado pelo CONTRATANTE, os materiais, os móveis e os equipamentos, devendo esses estarem montados, instalados, testados e em perfeito funcionamento, com seus respectivos conteúdos finalizados e operacionais, em até 2 (dois) dias úteis antes da data inaugural da exposição.

9.12. Todos os equipamentos, os periféricos e os suprimentos utilizados na exposição deverão atender às especificações descritas no Anexo I deste Termo de Referência, devendo oferecer características equivalentes ou de melhor qualidade e capacidade tecnológicas às descritas.

9.13. A CONTRATADA, a qualquer tempo da exposição, deverá providenciar, às suas expensas, o fornecimento de equipamentos, de periféricos e de suprimentos, assim como a substituição





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

imediatamente quando apresentarem defeitos, avarias, falhas ou faltas, ou, ainda, quando estiverem em desacordo com as especificações e os detalhamentos estabelecidos no Anexo I deste Termo de Referência.

9.14. A substituição não poderá comprometer o pleno funcionamento da exposição, sob pena de a contratada incorrer nas penalidades previstas nas tabelas do item 11, e deverão ser observados os seguintes prazos máximos:

9.14.1. Até 4 (quatro) horas para equipamentos instalados até a data de entrega prevista no item 9.11;

9.14.2. Até 1 (uma) hora para equipamentos relacionados às apresentações (telas de led, telas touch, computadores, projetores, monitores etc.) durante a exposição: e

9.14.3. Até 1 (uma) hora para equipamentos de apoio e periféricos utilizados durante a exposição;

9.15. Toda a infraestrutura da exposição atenderá às exigências legais de acessibilidade universal.

9.16. A desmontagem de equipamentos e de estruturas poderá ocorrer a partir do dia seguinte ao encerramento das atividades da exposição, não devendo ultrapassar 10 (dez dias corridos).

9.17. A CONTRATADA deverá desenvolver um passeio virtual 360° da exposição, para publicação no portal do Senado, de acordo com as especificações apresentadas pelo Anexo III deste Termo de Referência

9.17.1. Durante o desenvolvimento do passeio virtual, a CONTRATADA deverá apresentar à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL os trechos já produzidos, para avaliação e sugestões.

9.17.2. O passeio virtual, na sua versão final, deverá ser entregue à COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL em até 1 (um) dia antes da abertura da exposição.

9.17.3. A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL poderá solicitar alterações no passeio virtual e a CONTRATADA deverá realizá-las e entregar o arquivo em até, no máximo, 3 (três) horas antes da abertura da exposição.

10. Condições de recebimento do objeto

10.1. A prestação do serviço será avaliada conforme as etapas abaixo:





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

10.1.1. Etapa 1: O recebimento provisório ocorrerá em até 5 (cinco) dias corridos após a aprovação, pela COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO CURATORIAL, da entrega dos seguintes itens: detalhamento da execução do projeto, contendo planos de montagem e de instalação, planificação das ações, planilha de custos com compras, locações, mão de obra, tributos, equipamentos etc. e cronograma-geral, mediante termo detalhado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato.

O recebimento definitivo da Etapa 1 ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado emitido pelo gestor do contrato, após verificação do atendimento das exigências contratuais e técnicas previstas neste Termo de Referência.

10.1.2. Etapa 2: O recebimento provisório ocorrerá em até 5 (cinco) dias corridos após a conclusão da montagem das paredes, a pintura dessas, a aplicação das respectivas artes, textos de parede e legendas, a fixação de forros e demais elementos de cobertura, a instalação de toda a parte elétrica e luminotécnica, a instalação de todos os equipamentos, a realização dos devidos testes, a colocação de todos os móveis e demais elementos cenográficos que integrarão a exposição, a alocação de todo o acervo, a climatização dos ambientes fechados, a instalação dos equipamentos e da sinalização de segurança e dos equipamentos de controle ambiental, a elaboração de todos os vídeos e os áudios devidamente revistos e finalizados, e o treinamento da equipe de mediadores, e demais atividades necessárias à inauguração e ao pleno funcionamento da exposição, observados os prazos e condições fixados no item 9.11 deste Termo de Referência, mediante termo detalhado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato.

O recebimento definitivo da Etapa 2 ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado emitido pelo gestor do contrato, após verificação do pleno funcionamento da exposição e do atendimento das exigências contratuais e técnicas previstas neste Termo de Referência.

10.1.3. Etapa 3: O recebimento provisório ocorrerá em até 5 (cinco) dias corridos após a desmontagem total da exposição, mediante termo detalhado emitido pelo responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato.

O recebimento definitivo da Etapa 3 ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados da data do recebimento provisório, mediante termo detalhado emitido pelo gestor do contrato, após verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais relativas à desmontagem, à retirada dos materiais e dos equipamentos, à desinstalação de toda a





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

estrutura utilizada para climatização, rede elétrica e luminotécnica, e a restituição das condições originais do espaço expositivo.

10.1.4. O pagamento de cada etapa somente poderá ocorrer após o respectivo recebimento definitivo, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11. Previsão de penalidade por descumprimento contratual.

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

11.1.1. 2% (dois por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

11.1.2. 0,20% (vinte centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) dia até o 15º (décimo quinto) dia;

11.1.3. 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do 16º (décimo sexto) dia até o 30º (trigésimo) dia;

11.2. Pela impontualidade na execução dos serviços ou no cumprimento de obrigações acessórias, a CONTRATADA ficara sujeita à multa moratória, nos valores e prazos definidos nos quadros exemplificativos a seguir, sem prejuízo das demais sanções previstas neste contrato:

Tabela 1 – Grau e correspondência de cada infração

Grau da Infração	Correspondência
	Advertência na primeira infração.





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Leve	Multa no valor de R\$ 250 (duzentos e cinquenta reais), por incidência (após a primeira infração)
Média	Multa no valor de R\$ 1.000 (mil reais), por incidência.
Grave	Multa no valor de R\$ 2.000 (dois mil reais), por incidência.
Muito Grave	Multa no valor de R\$ 3.000 (três mil reais), por incidência.
Gravíssimo	Multa no valor de R\$ 10.000 (dez mil reais), por incidência.

Tabela 2 – Infrações

GRAU LEVE		
Item	Descrição	Incidência
1.	Atraso nas respostas a solicitações feitas pelo CONTRATANTE	Por dia de atraso
2.	Atraso de recursos humanos envolvidos com o atendimento ao público	Por hora de atraso, após 30 minutos
GRAU MÉDIO		
Item	Descrição	Incidência
3.	Não-utilização de EPI's durante a montagem, as manutenções técnicas e a desmontagem da exposição	Por ocorrência





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.	Recursos humanos habilitados em Libras que não consigam estabelecer uma comunicação eficiente com deficiente auditivo	Por ocorrência, e a substituição da força de trabalho deverá ser realizada em até 2 (duas) horas
5.	Recursos humanos habilitados em línguas (inglês e/ou espanhol) que não consigam estabelecer um diálogo eficiente com visitante estrangeiro	Por ocorrência, e a substituição da força de trabalho deverá ser realizada em até 2 (duas) horas
6.	Uniformes com tamanho, corte e/ou acabamento inadequado ou fora dos padrões, sem logotipo visível da subcontratada	Por ocorrência, e a substituição do uniforme deverá ser realizada em até 1 (um) dia útil
7.	Falta de cordialidade no atendimento ao público	Por ocorrência, e a substituição da força de trabalho deverá ser realizada em até 2 (duas) horas
8.	Não substituição de elementos luminotécnicos com defeito (lâmpadas, spots, etc), ou daqueles necessários até o prazo previsto no item 9.11	Por ocorrência, caso a substituição não seja realizada em até 2 (duas) horas
9.	Não substituição de equipamentos de apoio e periféricos utilizados durante a exposição	Por ocorrência, caso a substituição não seja realizada em até 1 (uma hora)
GRAU GRAVE		
Item	Descrição	Incidência
10.	Não cumprimento do cronograma das atividades de montagem da exposição sem justificativas de força maior ou de caso fortuito	Por dia de atraso





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

11.	Recursos humanos com sinais de embriaguez ou sob efeito de drogas	Por ocorrência, e a substituição da força de trabalho deverá ser realizada em até 2 (duas) horas
12.	Atraso na troca de equipamentos defeituosos eletrônicos que inviabilizem a exibição de conteúdos expográficos (telas de led, telas touch, computadores, projetores, monitores etc.), conforme prazos especificados no edital	Por ocorrência, caso a substituição não seja realizada em até 1 (uma) hora
13.	Ausência de mediadores na exposição	Por ocorrência, caso a substituição não seja realizada em até 2 (duas) horas
GRAU MUITO GRAVE		
Item	Descrição	Incidência
14.	Não comparecimento às reuniões previamente agendadas	Por dia
15.	Entrega de equipamentos em desconformidade com as especificações técnicas ou de qualidade inferior	Por ocorrência, e a substituição dos equipamentos deverá ser realizada em até 1 (uma) hora
16.	Não cumprimento das especificações de acessibilidade	Por ocorrência, e adoção das medidas necessárias em até 2 (duas) horas
17.	Infraestrutura com baixa qualidade de execução, a título exemplificativo: paredes instáveis; adesivagens com baixa qualidade de impressão e de fixação; imagens de baixa qualidade; pintura mal aplicada; piso com desníveis; acabamentos de qualidade inferior; piso com barulho; fiação aparente e outros aspectos abaixo do padrão esperado e/ou contrários às normas técnicas	Por ocorrência, e a obrigatoriedade de adequação às especificações e à qualidade previstas neste Termo de Referência em 2 (dois) dias corridos





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

GRAU GRAVÍSSIMO

Item	Descrição	Incidência
18.	Não cumprimento dos requisitos de segurança em todas as etapas do contrato	Por ocorrência, e a obrigatoriedade de adequação às especificações e à qualidade previstas neste Termo de Referência em 1 (um) dia corrido
19.	Danos causados à infraestrutura do Centro Cultural do Senado Federal (pisos, paredes, gesso, ar-condicionado, instalações elétricas e demais instalações prediais e elementos construtivos, temporários ou permanentes)	Por ocorrência, com obrigação de ressarcimento pela CONTRATADA
20.	Dano ao acervo museológico e arquivístico	Por ocorrência, com obrigação de ressarcimento pela CONTRATADA
21.	Atraso na data de início da exposição, no todo ou em parte	Por dia de atraso
22.	Antecipação na data de término da exposição, no todo ou em parte	Por dia de antecipação
23.	Demais ações ou omissões não previstas, de responsabilidade da CONTRATADA ou de suas subcontratadas, bem como de seu pessoal fixo ou temporário, que inviabilizem a exposição, total ou parcialmente.	Por dia de indisponibilidade

11.3. As demais hipóteses e condições de sanção deverão seguir as disposições da minuta-padrão de edital.





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

12. Forma de pagamento

12.1. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, condicionado à apresentação da garantia na forma do item 14, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, ao final de cada etapa.

12.2. 1ª (primeira) parcela: correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do subitem 2, acrescido do valor de 999.950,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), relativo ao subitem 1, decorrente da elaboração do projeto no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), após o recebimento definitivo da Etapa 1;

12.3. 2ª (segunda) parcela: correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do subitem 2, após o recebimento definitivo da Etapa 2;

12.4. 3ª (terceira) parcela: correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do subitem 2, após o recebimento definitivo da Etapa 3.

13. Condições de reajuste

13.1. O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 (doze) meses, conforme art. 74 do Ato da Diretoria Geral nº 14/2022, a partir da data de celebração do ajuste.

13.2. O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

14. Garantia contratual

14.1. Será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, considerando a não incidência da presente contratação em nenhuma das hipóteses previstas no § 2º, do art. 18, do Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022.





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

14.1.1. A garantia deverá ser prestada no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato decorrente deste Termo de Referência.

14.2. O valor mencionado no item 14.1.1 não poderá ser descontado do valor mencionado no item 4.3.1.

14.2.1. O referido percentual justifica-se com base na complexidade do serviço a ser executado, composto de uma gama de tarefas e de profissionais diferentes, contudo, totalmente interdependentes, que deverão convergir para um objetivo comum, com meticulosa articulação da CONTRATADA.

15. Plano de contratações

15.1. A contratação encontra-se prevista no item 20260256 do Plano de Contratações, sob o título “*Exposição de inauguração do Centro Cultural do Senado Federal*”. A data-limite para envio à Secretaria de Administração de Contratações (SADCON) atualmente consignada no Sistema Integrado de Contratações (SENiC) é 30 de abril de 2026.

16. Responsável pela elaboração do Termo de Referência

(Assinado eletronicamente)

MARIA CRISTINA MONTEIRO

Núcleo de Gestão Museológica

De acordo.

(Assinado eletronicamente)





SENADO FEDERAL

Diretoria Geral

Núcleo de Gestão Museológica

JULIANA DOS SANTOS COSTA

Chefe do Serviço de Exposições, Curadoria e Comunicação, em exercício
Fiscal titular

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

PEDRO GABRIEL DA SILVA LUZ

Gestor do Serviço de Contratações e Apoio Técnico do NGMUS

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

MARIA CRISTINA MONTEIRO

Coordenadora do Núcleo de Gestão Museológica





SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO I

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXPOSIÇÃO SENADO EM MOVIMENTO - 200 ANOS DE HISTÓRIA

Campo	Informação
Contratante	Senado Federal do Brasil
Objeto	Montagem, de desmontagem, de desenvolvimento e de uso de tecnologias imersivas, de edição e de finalização de vídeos, de organização, de execução e de operacionalização da exposição que inaugurará o Centro Cultural do Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse instrumento.
Local de Execução	Centro Cultural do Senado Federal, Brasília - DF
Área Total	1.000 m2
Duração da Exposição	6 (seis) meses
Horário de Funcionamento	Quarta a segunda, das 09h às 18h
Metodologia	Storyliving - visitante como protagonista da narrativa
Idiomas	Português, Inglês e Espanhol
Acessibilidade	Universal - ABNT NBR 9050:2020, Lei 13.146/2015

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para concepção criativa, produção cenográfica, fornecimento e instalação de equipamentos tecnológicos, desenvolvimento de conteúdo digital interativo, montagem, operação e desmontagem da exposição imersiva e interativa "Senado em Movimento - 200 Anos de História", a ser realizada no Centro Cultural do Senado Federal, Brasília - DF, com área total de



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

aproximadamente 1.000 m2, pelo período de 6 (seis) meses, com funcionamento de quarta a segunda, das 09h às 18h.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

O Senado Federal completa 200 anos de funcionamento como instituição fundamental para a democracia brasileira. A exposição tem como objetivo celebrar este marco histórico, promovendo uma experiência educativa, cultural e imersiva que conecta o passado, o presente e o futuro da instituição.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No	Objetivo
1	Narrar a trajetória histórica do Senado Federal ao longo de 200 anos
2	Apresentar os principais marcos legislativos, institucionais e culturais da história brasileira
3	Promover a educação cidadã e o engajamento cívico por meio de experiências interativas
4	Garantir acessibilidade universal a todos os públicos
5	Criar experiências sensoriais, interativas e imersivas que gerem conexão emocional com a história institucional

2.2 PÚBLICO-ALVO

Segmento	Descrição
Estudantes e grupos escolares	Educação básica e ensino médio, foco em história e cidadania
Público geral	Visitantes de diferentes faixas etárias
Turistas e visitantes institucionais	Visitantes de Brasília e representantes institucionais
Pesquisadores e acadêmicos	Interessados na história política e legislativa do Brasil



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Pessoas com deficiência (PcD)	Atendidos por recursos de acessibilidade em todo o percurso
Virtual	Visitantes digitais acessando a exposição por meio do passeio virtual 360° graus e conteúdos online
Eventos e Visitas Protocolares	Delegações diplomáticas, autoridades e visitas institucionais especiais com mediação dedicada

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Conceito Curatorial e Narrativa - Metodologia Story Living

A exposição adota a metodologia Story Living, na qual o visitante não é espectador, mas protagonista da narrativa. A experiência é estruturada em torno da pergunta central: "O que o Senado Federal representa para a história e o futuro do Brasil?". O percurso conduz o visitante por 200 anos de história em 6 núcleos temáticos interligados, com camadas narrativas: fatos históricos documentados, contexto cultural e social de cada período, e conexão com o presente e o futuro da democracia brasileira.

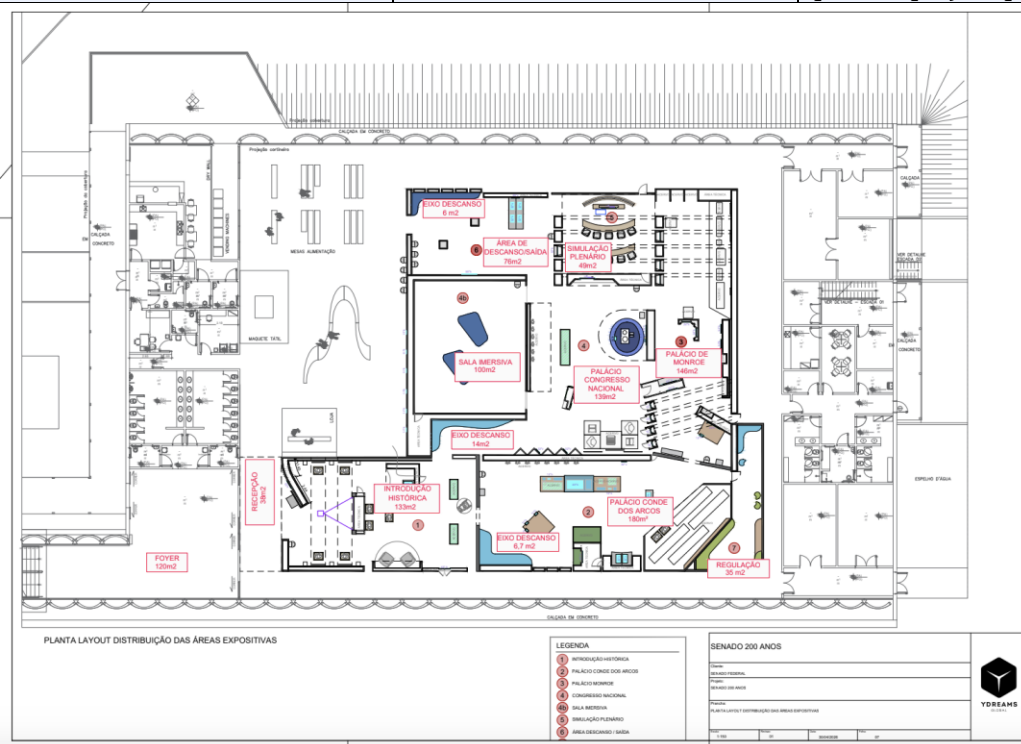
3.2 Percurso Expositivo - Núcleos Temáticos

Núcleo	Tema	Espaço / Período Histórico
01	Introdução Histórica	A Ágora, origens do debate público e do poder legislativo, Constituição de 1824
02	Palácio Conde dos Arcos	Sede do Senado – Império e República Velha (Constituição de 1824 e 1891)
03	Palácio Monroe	República Velha e Era Vargas - federação, novas vozes, tempestades sociais
04	Palácio do Congresso Nacional	Ditadura Militar, AI-5, redemocratização,



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

		Constituição Cidadã de 1988
05	Simulação Plenário	Exercício da democracia participativa - visitante como senador
06	Timeline / O Papel do Senado Hoje	Presente e futuro - legislação, cidadania, participação popular



3.3 Espaços Complementares

Espaco	Descricao	Dimensional
Sala de Descompressão / Regulação	Espaço sensorial de acolhimento com piso EVA ou carpete emborrachado, banco	35 m ²



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	estofado, 2 puffs modelo bag na cor verde, painéis acústicos e painel sensorial multitexturas	
Espaços de Descanso	Banco 1 em L - Conde dos Arcos (Planta Palácio Conde dos Arcos – Banco 1)	Comprimento Lateral 1: 4,34 m Profundidade do assento lateral 1: 0,89 m Comprimento Lateral 2: 2,97 m Profundidade do assento lateral 2: 0,98 m Altura do assento estofado: 0,50 m Ver detalhes em planta
Espaços de Descanso	Banco 2 em L – Congresso Nacional (Planta Congresso Nacional)	Comprimento lateral 1: 6,73 m Profundidade do assento lateral 1: 0,50/0,56/0,68/0,42/1,19 Altura do assento estofado: 0,50 m Comprimento lateral 2: 2,61 m Profundidade do assento lateral 2: 0,76/0,65m Altura do assento estofado: 0,50 m (Ver detalhes em detalhamento)



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Espaços de Descanso	Bancos 3 e 4 trapezoidal - Sala Imersiva (Planta Sala Imersiva)	Comprimento lateral 1: 2,56 m Comprimento lateral 2: 1,15 m Comprimento lateral 3: 2,94 m Comprimento lateral 4: 1,74 m Altura do assento estofado: 0,50 m (Ver detalhes em detalhamento)
Espaços de Descanso	Banco 5 em L – Área de descanso/saída (Planta Sala 6)	Comprimento lateral 1: 5,63 m Profundidade do assento lateral 1: 0,50 m Comprimento lateral 2: 1,88 m Profundidade do assento lateral 2: 0,50 m Altura do assento estofado: 0,50 m Ver detalhes em planta
Backoffice / Área Técnica	Central de monitoramento e operação técnica dos sistemas interativos	Conforme planta (em anexo)

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CENOGRAFIA E MOBILIÁRIO

Todos os elementos cenográficos deverão ser autoportantes, desmontáveis, com sistema de fixação não permanente ao piso ou paredes existentes, permitindo remoção e reaproveitamento sem danos à estrutura predial do Centro Cultural do Senado Federal. Estrutura principal em madeira sarrafeada com montantes internos. Acabamentos em pintura, laminados melamínicos ou tecidos conforme especificado. Pisos em vinílico flexível Decorflex (ou equivalente técnico aprovado) com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso do Centro Cultural.



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.0 Fachadas

Item	Elemento / Descritivo	Dimensoes	Qtd
FA01 (Fachada)	Painel Fachada: autoportante integrado à cobertura, em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduiche, acabamento azul, tela embutida vertical, painel curvo cinza claro sobreposto com iluminação embutida LED	1,26m+0,81m+2,48m X 2,55m	1
FA01b (Fachada)	Painel Fachada em L: autoportante integrado à cobertura, em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduiche, acabamento azul, tela de 55" embutida na vertical, painel curvo cinza claro sobreposto com iluminação embutida LED	1,64m X 0,16m X 2,55m (altura)	1
FA02	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m sarrafeada formando um sanduíche, desmontável, acabamento em pintura fosca na cor cinza claro.	0,61m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

FA03	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m sarrafeada formando um sanduíche, desmontável, acabamento em pintura fosca na cor azul.	0,60 m X 3,00m	1
FA04	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m sarrafeada formando um sanduíche, desmontável, acabamento em pintura fosca na cor azul e adesivo com arte impressa	2,65m X 2,55m	1
PE00	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura nas cores azul, cinza claro e adesivo impresso com arte	0,60m x 4,40m	1
PE01	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura nas cores azul e cinza claro e adesivo em recorte com arte impressa	6,23m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PE02	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	4,10m x 3,00m	1
PE03	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul, com porta de acesso para a área técnica.	3,75m x 3,00m	1
PE04	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e laranja e adesivo em recorte com arte impressa	5,00m x 3,00m	1
PE05	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura e adesivo impresso com arte	0,32m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PE06	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	2,30m x 3,00m	1
PE06a	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e adesivo em recorte com arte impressa	0,32m x 3,00m	2
PE07	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor branca e cinza claro	1,05m x 3,00m	1
PE08	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e laranja	2,34m x 3,00m Vão de porta: 0,60 x 2,10m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PE09	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e laranja	3,20m x 3,00m Vão de porta: 0,60 x 2,10m	1
PE10	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e azul	3,39m x 3,00m	1
PE11	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja, azul e cinza claro e adesivo em recorte com arte impressa	6,52m x 3,00m	1
PE12	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e	12,19m x 3,00m Vão da porta: 1,20 m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	cinza claro e adesivo em recorte com arte impressa		
PE13	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro	2,15m x 3,00m	1
PE14	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com duas portas de acesso técnico, e acabamento em pintura na cor azul, cinza claro e amarelo e adesivo em recorte com arte impressa	20,36m x 3,00m	1
PE15	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e cinza claro e adesivo em recorte com arte impressa	6,27m x 4,40m	1
PE16	Painel autoportante curvo em duas estruturas de	1,36 x 4,40m	



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e cinza claro		
PE17	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul	8,55m x 3,00m Vão da porta: 1,20m x 2,10m	1
PE18	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul, com porta de acesso para a área técnica.	5,33m x 3,00m	1
PE19	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul.	1,00m x 3,00m	1
PE20	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando	1,00m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul		
PE21	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul	1,00m x 3,00m	1
PE22	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul	1,00m x 3,00m	1
PE23	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul	1,00m x 3,00m	1
PE24	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e azul	0,45m x 4,40m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PE24a	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura e adesivo impresso com arte	22,08m x 4,40m	1
PE25	Painel autoportante em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura e adesivo impresso com arte	12,42m x 3,00m	1

4.1 Núcleo 01 - Introdução Histórica

Item	Elemento / Descritivo	Dimensoes	Qtd
PI01	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	2,19m X 3,00m	1
PI02	Painel autoportante curvo em duas estruturas de madeira de 0,10m, sarrafeada formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e	1,45m+2,44m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte		
PI03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo impresso com arte	11,82m X 3,00m	1
PI04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro	0,34m X 3,00m	1
PI05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,45m X 3,00m	2
PI06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e adesivo de recorte impresso com arte	2,00m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PI07	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,45m X 3,00m	1
PI08	Painel autoportante curvo superior estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com tela embutida, e acabamento em pintura na cor azul e adesivo de recorte impresso com arte	3,75m X 3,00m	1
PI08b	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche.	0,45m X 3,00m	1
PI09	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,86 x 3,00	1
PI09a	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche,	0,20m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	com acabamento em pintura na cor laranja		
PI09b	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,56m X 3,00m	1
PI10	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e adesivo de recorte impresso com arte	3,70m X 3,00m	1
PI11	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,56m X 3,00m	1
PI12	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,20m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PI13	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,86 x 3,00m	1
PI14	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,45m X 3,00m	1
PI15	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro	6,23m X 3,00m	1
PI16	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	2,33m X 2,89m	1
PI17	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas	2,46m X 2,89m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e adesivo de recorte impresso com arte		
PI18	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	0,45m X 2,89m	1
PI19	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	2,91m X 2,89m	1
PI20	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	2,78m X 2,89m	1
PI21	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	0,45m X 2,89	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PI22	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo de recorte com arte impressa	3,40m X 3,00m	1
PI23	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	1,06m X 3,00m	1
PI24	Estrutura autoportante, com fechamento lateral e posterior em painéis de madeira sarrafeada, acabamento em pintura na cor cinza claro. Face frontal composta por colunas cenográficas detalhadas em madeira, com aplicação de tecido translúcido para projeção no vão entre elas. Prever estrutura superior para fixação e suporte de projetor.	3,40 x 3,00m	1
PI25	Painel autoportante estruturado com madeiras	1,06m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro		
FAC01	Painel autoportante estruturado em acrílico com iluminação LED automatizada.	9,61m X 4,00m Abertura: 1,50m X 2,30m	1
LO	Logo: Chapa em MDF de 10mm com formato orgânico e acabamento em pintura na cor azul, com letra caixa retroiluminada fixadas na frente, ripas de madeira com formato curvo na parte posterior. Estrutura na parte posterior em caixa de MDF com contrapeso e tomadas na parte interna, prever porta para acesso técnico.	3,00 x 0,56 0,70 (altura)	1
CEN	6 colunas gregas cenográficas (0,44 x 0,45 x 2,70m), 4 tecidos translúcidos suspensos entre colunas (1,10 x 3,40m), 4 bases estátuas (0,72 x 0,40 x 1,00m), 4 estátuas cenográficas gregas decorativas	Colunas: 0,44 x 0,45 x 2,70 Tecidos: 1,10 x 3,40	-



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

		Base estátuas: 0,72 x 0,40 x 1,00	
CO.1	Cobertura Fachada: estrutura metálica, fechamento madeira flexível, acabamento azul, perfurações para iluminação em fibra óptica	9,43 x 3,49 x 1,5m (altura) Pé direito: 4,40m	1
CO.2	Cobertura Projeção: forro modular suspenso em madeira, pintado na cor azul, desníveis em perfis metálicos, suporte box truss Q30	9,43m X 2,45m Pé direito: 3,00m	1
CO.3	Cobertura Projeção: forro modular suspenso em madeira, pintado na cor azul, desníveis em perfis metálicos, suporte box truss Q30	9,43m X 1,06m Pé direito: 3,00m	2
CO.4	Tecido tensionado na cor azul desníveis em perfis metálicos, suporte box truss Q30	9,43m X 1,19m Pé direito: 3,00m	2
CO.5	Cobertura interação 1.3.2: Forro em madeira com acabamento em pintura na cor laranja	2,78m X 2,91m Pé direito: 2,70m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PI.1	Piso vinílico Decorflex cor verde (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	44m2	1
PI.2	Piso vinílico Decorflex textura madeira (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	80m2	1
PI.3	Piso vinílico Decorflex cor azul 01 (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	22m2	1
PI.4	Piso vinílico Decorflex cor laranja (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	12m2	1
1.1	Mapa Tátil: mesa fixada em parede inclinada suspensa para mapa tátil do circuito.	0,81 x 0,56 x 0,74m	1
1.2	Estrutura autoportante, com fechamento lateral e posterior em painéis de madeira sarrafeada, acabamento em pintura na cor azul. Face frontal composta por duas colunas gregas cenográficas detalhadas em madeira na	3,40 x 1,06 x 3,00 m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	cor branca, com aplicação de tecido translúcido para projeção no vão entre elas. Prever estrutura superior para fixação e suporte de projetor.		
1.3.1	Painel Tapeçaria: painel tecido com conteúdo impresso, sistema de suspensão com contrapeso na base	0,50 x 2,90 m	2
1.3.2	Carta de 1824: totem, na cor laranja, com tela touch embutida	0,92m X 1,00 X 1,12m (h)	1
MOB	Poltronas em estilo século XIX revestidas em tecido	0,45m (altura assento) 0,75m (altura total) 1,00m (comprimento) 1,00m (largura)	2
MOB	Mesa de apoio para composição cenográfica estilo século XIX.	0,45m (altura) 0,70m (comprimento) 0,70m (largura)	1
ACERVO	Vitrines para figurinos: base MDF + cupula acrílico transparente bordas polidas	Base 0,78x0,65x0,35m / Cupula 0,70x0,55x1,80m	3
ACERVO	Manequins para vitrines de figurinos.	Não se aplica	3



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ACERVO	Vitrines para acervos: base MDF + cúpula acrílico transparente	Base: 1,00x0,72x0,95m(h) Sóculo: 0,05x0,05m Cúpula: 0,96x0,62x0,53m(h)	2
ACERVO	- 3 Sedes Casa da Moeda do Brasil Medalha do Sesquicentenário da Independência 1972 5 x 3 cm Liga metálica moldada - 3 Sedes Casa da Moeda do Brasil Medalha do Sesquicentenário da Independência 1972 5 x 3 cm Liga metálica moldada - 3 Sedes Casa da Moeda do Brasil Medalha do Sesquicentenário da Independência 1972 8,5 x 3,0 cm Liga metálica moldada - 3 Sedes Casa da Moeda do Brasil Medalha do Sesquicentenário da Independência 1972 8,5 x 3,0 cm Liga metálica moldada - 3 Sedes Daniel Effi - Correios Selo comemorativo	-	5



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	25/03/2024 18,5 x 18,5 cm Impressão sobre papel cuchê gomado		
TL	Totem Libras: madeira pintada na cor branca, tablet embutido para vídeo em Libras	0,45 x 0,50 x 1,18 m	1
TA	Totem Acervo: madeira pintada na cor branca, tablet embutido	0,35x0,30x0,28(h)	1

4.2 Núcleo 02 - Palácio Conde dos Arcos

Item	Elemento / Descritivo	Dimensões	Qtd
FAC01b	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivo impresso com arte	9,61m X 4,00m Abertura: 1,50m X 2,30m	1
PCA00	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	0,52m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor cinza claro		
PCA01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja, cinza e verde e adesivos de recorte impresso com arte	13,92m X 3,00m	1
PCA02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	0,52m X 3,00m	1
FAM01	Painel executado em estrutura metálica pintada de branco com fechamento em acrílico branco leitoso, composto por camadas com recortes e volumetria retratando o Senado no Palácio Conde dos Arcos. Sistema de iluminação automatizado integrado ao painel. Prever infra para iluminação	6,53m X 4,30m Abertura 1,5m X 2,30m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PCA03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde	1,08m X 3,00m Abertura: 0,80m X 2,10m	1
PCA04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e adesivo de recorte impresso com arte	2,77m X 2,50m	1
PCA05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e adesivo de recorte impresso com arte	5,47m X 2,50m	1
PCA06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e adesivo de recorte impresso com arte	3,25m X 2,50m	1
PCA07	Painel autoportante estruturado com madeiras de	1,31m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro		
PCA08	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja, cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	3,20m X 3,00m	1
PCA09	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	1,31m X 3,00m	1
PCA10	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura azul com adesivo de recorte com arte impressa	2,40m X 3,00m	1
PCA11	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	2,34m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor azul		
PCA11a	Painel pintado de azul.	2,34m x 0,15m	1
PCA11b	Painel pintado de azul.	2,34m x 0,15m	1
PCA12	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura azul com adesivo de recorte com arte impressa	2,40m X 3,00m	1
PCA13	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,32m X 3,00m	1
PCA14	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	1,80m X 3,00m	1
PCA15	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	0,32m X 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor azul		
PCA16	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivo de recorte com arte impressa	2,30m X 3,00m	1
PCA17	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja	0,32m X 3,00m	1
PCA18	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor laranja e adesivo de recorte com arte impressa	5,00m X 3,00m	1
CO	Cobertura área acervo/plenarinho: estrutura metálica, fechamento madeira, acabamento em pintura na cor branca	6,59 x 2,35 x 2,91 x 5,84 x 3,39 x 2,90m Pé direito: 2,50m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PI.1	Piso vinílico Decorflex textura madeira (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	260m ²	1
PI.2	Piso vinílico Decorflex cor verde (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	40m ²	1
PI.3	Piso vinílico Decorflex cor azul 02 (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	54m ²	1
MT	Mesa maquete tátil do Palácio: mesa inclinada suspensa em parede, conforme ABNT NBR 9050	0,55 x 0,44 x 0,74 m(h)	1
MT	Maquete tátil do Palácio Conde dos Arcos: 3D escala reduzida, material resistente, texturas contrastantes para identificação tátil	0,30 x 0,40 m	1
2.1.4	Construção e Ocupação do Palácio: base MDF com acabamento em pintura artística amadeirada + cúpula acrílico para maquete física; 2 laterais com estrutura para 4	Base: 1,90 x 1,90 x 0,80m Sóculo: 0,05 x 0,05m Cúpula Acrílico: 1,56 x 1,56 x 0,50m(h)	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	telas interativas; acesso para manutenção		
2.1.4	Maquete expositiva volumétrica do Palácio Conde dos Arcos	1,46 x 1,46 x 0,40m	1
2.2.1	Mesa Objetos Senado Imperial: balcão madeira, na cor grafite e pintura artística de madeira, com três módulos, com 2 telas interativas embutidas, espaços acervo com três cúpulas acrílico, elemento central para interação NFC	Mesa: 6,62 x 1,35 x 1,00 m Vitrine 01: 1,66 x 0,66 x 0,55m(h) Vitrine 02: 0,46 x 0,40 x 0,55m(h) Vitrine 03: 0,68 x 0,75 x 0,55m(h)	1
2.3.1	Vitrine com Holografia (Pepper's Ghost): modulo madeira pintada em azul com vitrine acrílico + nicho interno com tela superior + vidro âmbar com película espelhada inclinada	2,34 x 3,70 x 3,00 m	1
2.3.2	Quiz Curiosidades Históricas: mesa madeira pintada na cor grafite, superfície inclinada com 2 telas touch embutidas	0,61 x 1,98 x 1,04m (h fundo) x 0,74m (h frente)	1
2.3.3	Jornal Interativo: parede com moldura em madeira com acabamento em pintura na cor	1,30m (h de meio de tela)	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	branca, tela embutida, passagem de cabos integrada	Moldura: 0,60 x 0,77m	
2.4.2	Livro Mágico Constituição 1891: módulo com acabamento em pintura na cor branca na parte externa e laranja com adesivo impresso na parte interna, com volume sobressalente com arte, 2 telas embutidas simulando páginas de livro, nicho superior com tela, sistema de ventilação	3,20 x 1,62 x 3,00 m	1
3.5.1	Tempestades sociais: parede com tela embutida, passagem de cabos integrada	1,30m (h de meio de tela) Moldura: 0,54 x 0,74m	1
2.5	Espaço Plenarinho: área para fotos com arte e acervo de balcões do plenário antigo, relógio fixado em parede por ganchos invisíveis, suportes para 2 manequins autoportantes com figurinos masculinos do sec. XIX e início do sec. XX, com forro em pintura imitando madeira	32m ² Cobertura vide item CO desta tabela	-
MOB	Banco estofado formato orgânico, estrutura madeira,	0,50m (altura assento) x 4,35m (comprimento 1) x	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	assento acolchoado, revestimento tecido	2,97m (comprimento 2) Vide detalhamento de área de descanso	
ACERVO	Bustos: esculturas originais fixadas em parede com suporte metálico invisível, base suspensa em madeira branca, reforço estrutural	Item 12: 25,5 x 38 x 41,5cm Item 13: 64 x 55 x 31cm Item 14: 60 x 20,7 x 18,5 Item 15: 81 x 63 x 40cm Item 16: 59,5 x 36 x 30,5cm Item 17: 76 x 52 x 30cm Item 18: 150 x 41 x 48,5cm Item 19: 69 x 56 x 28cm Item 20: 69 x 53,5 x 29cm	9



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ACERVO	Objetos variados: balaustrada do plenarinho imperial, plenário, relógio, urna de prata, tinteiro, medalha José Bonifácio	Item 6,7,8 e 9: balaustrada do plenarinho imperial 1920 (madeira com colunas torneadas estilo clássico): 89 x 71,5 x 16,5cm Item 10: balaustrada do plenarinho imperial 1920 (madeira com colunas torneadas estilo clássico): 90 x 94 x 17cm Item 11: plenário (madeira/entalhe): 153 x 300 x 985cm Item 21: Relógio do antigo plenário 1897 (madeira e metal): 110 x 226 x 18,5cm Item 22 e 23: Urna de prata 1824 (metal com banho de prata): 40 x 18cm Item 24: Tinteiro 1868 (bronze e cristal	-
--------	--	--	---



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

		bisotado) 38 x 90 x 50 cm Item 25: Medalha José Bonifácio (liga metálica dourada) 15,5 x 10,5 x 3,0m	
TL	Totem Libras: madeira pintada, tablet embutido	0,45 x 0,50 x 1,18 m	1
TA 1	Totem Acervo: madeira pintada, tablet embutido	0,35x0,30x0,28(h)	3

4.3 Núcleo 03 - Palácio Monroe

Item	Elemento / Descritivo	Dimensões	Qtd
FAM01b	Fachada Palácio Monroe: estrutura metálica branca, acrílico branco leitoso, camadas com recortes, iluminação LED automatizada	6,53m x 4,30m Abertura: 1,50m x 2,30m	1
PM01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um	2,07m x 3,15m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela		
PM02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela	2,11m x 3,15m	1
PM03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela	2,07m x 3,15m	1
PM04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	2,07m x 3,15m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor azul		
PM05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	2,16m x 3,15m	1
PM06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	2,07m x 3,15m	1
PM07	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde	2,07m x 3,15m	1
PM08	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m,	1,69m x 3,15m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde		
PM09	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde	2,07m x 3,15m	1
PM10	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e cinza claro e adesivo de recorte com arte impressa	18,29m x 3,00m	1
PM11	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	2,93m x 2,50m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor verde e adesivo de recorte impresso com arte		
PM12	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e adesivo de recorte impresso com arte	0,84m x 2,50m	1
PM13	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	3,42m x 2,50m	1
PM14	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um	3,00m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	sanduíche, com acabamento em pintura na cor verde com adesivo em recorte impresso com arte		
PM15	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e amarelo e adesivo de recorte com arte impressa	3,47m x 2,50m	1
PM16	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	1,18m x 2,50m	1
PM17	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas	3,47m x 2,50m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza e verde e adesivo em recorte impresso com arte		
PM18	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura cinza claro	1,18m x 2,50m Abertura: 0,70 x 2,10m	1
PM19	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	4,17m x 3,53m	1
CO.1	Cobertura área acervo lustres: estrutura metálica, fechamento madeira, acabamento em pintura na cor branca	6,27m x 2,07m Pé direito: 3,15m	1
CO.2	Cobertura da área de passeio em vigas de	5,57m x 0,27m Pé direito: 3,00m	5



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	madeira com acabamento amadeirado		
PI.1	Piso vinílico Decorflex textura madeira (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	56m2	1
PI.2	Piso vinílico Decorflex cor verde (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	10m2	1
PI.3	Piso vinílico Decorflex cor azul 01 (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	46m2	1
MT	Mesa maquete tátil do Palácio Monroe, conforme ABNT NBR 9050	0,55 x 0,44 x 0,74 m(h)	1
MT	Maquete tátil do Palácio Monroe: 3D escala reduzida, texturas contrastantes	0,30 x 0,40 m	1
3.1.1	Maquete expositiva volumétrica do Palácio Monroe	1,54x0,94 x 0,40m	1
3.1.1A	Maquete Interativa base: madeira com acabamento em	1,84 x 1,24 x 0,80 m Sóculo: 0,05m x 0,05m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	pintura amadeirada e traseira + tela frontal embutida (second screen)		
3.1.1B	Cúpula acrílico com estrutura auxiliar para tela interativa	1,64m x 1,04m x 0,50m(h)	1
MOB 3.2.1	Federação Emergente - Buracos para Espiar: estrutura autoportante vigas e pilares madeira com recortes para visualização de telas internas, pintados de laranja e cinza claro com textos e imagens recortes adesivados.	Pilar 0,72x0,72x3,53m / Viga 8,14x0,27x0,53m	4
3.2.2	Infográfico Digital da Federação: módulo autoportante madeira com acabamento em pintura cor cinza claro, com tela frontal embutida, com totem traseiro com urna cenográfica em ferro com acabamento em metal envelhecido, com rasgo na parte superior de 10x2 cm e sensor.	3,46 x 1,18 x 2,50m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

MOB 3.3.1	Ações e Contribuições - Interativo Touch: modulo madeira com pintura nas cores cinza claro, verde, azul e laranja com textos e imagens recortes adesivados, com 2 telas touch embutidas, nichos e gaveta para acervo com acrílico transparente.	6,49 x 3,00 x 0,69 m Gaveta: 0,68m x 0,35m Tela 01: eixo a 1,40m (h) Tela 02: eixo a 1,10m (h) Nicho 01: 0,79m x 0,67m Nicho 02: 1,69m x 1,40m	1
3.4.2	Novas Vozes - Jogo Defenda seu Direito: estrutura autoportante na cor branca na parte externa com nicho na cor laranja e adesivo impresso para tela embutida. Na face voltada para a Simulação de Sessão Plenária acabamento na cor azul.	Pilar 1,00x0,70x3,53m	5
3.5.2	Visões Contrárias: módulo autoportante em "L" madeira com 2 nichos para telas, pintados de azul e cinza claro com textos e imagens recortes adesivados	Externo: 1,53 x 1,53 x 2,25 m Interno: 1,13 x 1,13 x 2,25m Lateral: 0,40m	1
ACERVO	Vitrines expositivas: piso elevado com	9,72 x 1,79 x 0,20 m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em madeira sarrafeada pintada na cor cinza claro para apoio de acervo		
ACERVO	Vitrine Lustres: móvel estrutura metálica revestida madeira, 3 nichos para lustres suspensos por ganchos (prever reforço estrutural considerando que cada lustre pesa, aproximadamente, 68 kg), acabamento em pintura na cor branca na parte externa e azul, verde e amarelo nos nichos internos.	6,27 x 2,00 x 4,40 (h)	1
ACERVO	Elevadores históricos: barreira física de proteção tipo unifila	Elevador SEC XX (madeira/entalhe) 220 x 79,5 x 74cm	2
ACERVO	26. Elevador S/r Sec XX 220 X 79,5 X 74cm madeira/entalhe 27. Elevador S/r Sec XX 220 X 79,5 X 74cm madeira/entalhe 28. Armário 1973 261 x 91 x 48 cm Madeira e Vidro	-	-



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

29. Armário 2 Portas 1973 216 X 157 X 42,5 cm Madeira e Vidro		
30. Cadeira S/r 110,5 x 43,5 x 41,5 cm Madeira e couro		
31. Mesa Presidente S/r 80 x 134 x 75 cm Madeira, Vidro		
32. Mesa de escritório S/r 79 x 109 x 64 cm Madeira, Vidro		
33. Armário S/r 269 x 94 x 48 cm Madeira, Vidro		
34. Mesa de encostar com tampo em mármore S/r 92 x 212 x 64 cm Madeira, Mármore		
36. Luminária inspirada em Cariátide S/r 300 x 22 X 26 cm Bronze, Vidro / Fundição		
37. Luminária inspirada no Deus Dionísio S/r 300 x 23 X 35 cm Bronze, Vidro / Fundição		
41. Lustre S/r Séc XX 270 X 180 X		



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	180cm ferro e latão moldados 42. Lustre S/r Séc XX 230 X 197 X 147cm ferro e latão moldados 43. Lustre S/r Séc XX 224 X 150 X 150cm ferro e latão moldados 46. Busto do Nereu Ramos 1888 – 1958 S/r 66 x 55 x 34 cm Busto em bronze 47. Pintura "A Dama da República" 1919 55 cm x 45 cm Óleo sobre tela 48. Pintura "Palácio Monroe: uma tradição que se foi" 1974 56 x 76 cm Óleo sobre tela 49. Retrato do Senador Nereu Ramos 1951 117,5 x 98 x 2 cm Óleo sobre tela 50. Gravador de Rolo Webcor Década de 50 25,5 x 38 x 41,5 cm Madeira, metal e couro 51. Selos de 200 réis - Palácio Monroe		
--	--	--	--



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	1937 S/r Impressão sob papel 52. Candelabro S/r 36 x 34 X 14 cm S/r 53. Selo Daniel Effi - Correios Selo comemorativo 25/03/2024 18,5 x 18,5cm Impressão sobre papel cuchê gomado		
TL	Totem Libras	0,45 x 0,50 x 1,18 m	1
TA	Totem Acervo	0,35x0,30x0,28(h)	3

4.4 Núcleo 04 - Palácio do Congresso Nacional

Item	Elemento / Descritivo	Dimensoes	Qtd
PCN01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,71 X 3,53	1
PCN02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	4,17 X 3,53	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PCN03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,71 X 3,53	1
PCN04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura nas cores laranja e preto com adesivo impresso com arte	13,92 X 3,00	1
PCN05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	2,00 X 3,00	1
PCN06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	3,03 X ,300	1
PCN07	Painel autoportante estruturado com madeiras de	7,84 X 4,00	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte		
PCN08	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com reforço estrutural para suporte dos bustos, e preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), para desempenho termoacústico, com acabamento em pintura na cor laranja com legendas adesivadas e, na face da sala imersiva, acabamento em pintura lona na cor cinza claro.	11,98 X 4,00 Dois vãos de porta de 1,44mx2,10m	1
PCN09	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	1,17 x 2,90	1
PCN10	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com	0,99 x 2,10	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura na cor azul		
PCN11	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul e adesivo em recorte impresso com arte	2,23 x 2,06	1
PCN12	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor azul	0,99 x 2,10	1
PCN13	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivo recorte impresso com arte	2,97 x 2,90	1
PCN14	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro	1,17 x 2,90	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PCN15	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), para desempenho termo acústico, com acabamento em pintura lona na cor cinza claro na face voltada para a sala imersiva. A face voltada para a sala Congresso Nacional destinada à exposição de acervo com acabamento em pintura artística amadeirada, suportes individuais e quadros. Elemento superior em balanço integrado ao painel (8,11m x 0,16m x 1,62m)	8,11m x 4,00m	1
PCN16	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com porta de acesso para área técnica com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), para desempenho termo	9,18 x 4,00	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acústico, com acabamento em pintura lona na cor cinza claro		
PCN17	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), para desempenho termoacústico, com acabamento em pintura lona na cor cinza claro	10,90 x 4,00	1
PCN18	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), para desempenho termoacústico, com acabamento em pintura lona na cor cinza claro	9,18 x 4,00	1
MOB 4.2.2	Módulos triangulares sobrepostos a parede pintado de preto com textos e imagens recortes adesivados	0,80m x 0,80 x 3,00m(h)	5
TE	Conjuntos de tecidos translúcidos pendurados na cor laranja com arte impressa	1,53m x 3,53m(h)	3



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

CO	Cobertura Sala Imersiva: placas acústicas removíveis sobre box truss Q30, acabamento preto, 3 travessas de box truss	10,90 x 9,28 m Pé direito: 4,00m	1
PI.1	Piso vinílico Decorflex com arte impressa (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	120m2	1
PI.2	Piso Sala Imersiva: vinílico Decorflex reflexivo preto (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	101m2	1
MT	Mesa maquete tátil Palácio do Congresso, ABNT NBR 9050	0,55 x 0,44 x 0,74 m	1
MT	Maquete tátil do Palácio do Congresso Nacional	0,30 x 0,40 m	1
4.1.1	Maquete com detalhes iluminados: painel autoportante madeira com pintura na cor verde, com tela embutida + forro em balanço, pintado na cor preta, com iluminação direcional via spot endereçável; mesa redonda madeira com tela interativa embutida	Mesa: 3,17 x 2,85 x 0,98 m Forro: 3,97 x 4,17	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.1.1	Maquete volumétrica do Palácio do Congresso Nacional	1,52 x 1,27 x 1,36	1
4.1.1	Maquete volumétrica do Palácio do Congresso Cúpula de acrílico	1,62 x 1,37 x 1,46	1
4.2.1	Silêncio e Resistência - Entenda o AI-5: módulo madeira com acabamento em pintura na cor branca na parte externa e azul com adesivo impresso na parte interna, com tela embutida em recuo	6,74 x 1,17 x 2,90 (h) m	1
4.2.2	Letras de Músicas Censuradas: módulos diagonais madeira com acabamento em pintura na cor preta ou grafite e adesivo impresso com arte e telas embutidas	0,80 x 0,80 x 1,13 x 3,00 m	5
4.2.3	Janela Persiana - Atos Institucionais: módulo autoportante madeira com acabamento em pintura na cor preta ou grafite, e tela embutida, nichos para memorabilia, fechamento em acrílico transparente, quadros retroiluminados	1,96 x 0,64 x 3,00 m	2



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.3.1	Sala Imersiva - A Carta Cidadã: painéis autoportantes com lã mineral (isolamento termoacústico), manta acústica, acabamento em pintura ou lona cinza claro para projeção; forro acustico preto box truss Q30; 2 bancos estofados internos; painel entrada com acervo e quadros expositivos	100m2	1
4.3.2	Constituição de 88: estrutura autoportante com acabamento na cor branca na parte externa e pintura na cor amarela com adesivo impresso dentro do nicho, mais quatro pilares em madeira pintada de cinza claro, verde e azul com textos e artes recortes adesivados.	3,53m (altura) 1,00m (comprimento) 0,70m (largura)	5
ACERVO	Vitrines: base madeira + cupula acrilico para acervo	Base 2,96x0,81x0,70m / Cupula 2,94x0,79x0,50m	2
ACERVO	Bases para poltronas históricas: bases madeira acabamento em pintura na cor cinza claro + 3 tecidos voil translúcidos com arte impressa suspensos por cabos	G: 1,21m x 1,45m x 0,53m P: 1,21m x 1,15m x 1,05m Tecidos: 1,53m x 3,35m	G: 2 P: 2 Tecidos: 3



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ACERVO	54. Puff Paris década de 70 - 45 cm x 74 cm x 73 cm Madeira e couro 56. Cadeira Tião 1959 75 cm x 40 cm x 50 Jacarandá maciço com assento e encosto estofado em couro 57. Lounge chair model 65 1960 67 x 182 x 75 cm Aço cromado e couro acolchoado (1 unidade) 58. Cadeira Esteira 1958 83 x 56 x 39CM couro e aço cromado 59. Busto do Tancredo Neves S/r 65 x 57 x 34,5 cm Escultura em bronze 60. Busto do Juscelino Kubitschek 1902 – 1976 S/r 66 x 58 x 36 cm Busto em bronze 62. Busto da Dama da República S/r 68,5 x 50 x 32 cm Busto em bronze 63. Busto do Darcy Ribeiro S/r 70 x 52 x 34,5 cm Busto em bronze	-	-
--------	--	---	---



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	65. Pintura "Alvorada" 2017 95 x 150 cm Técnica mista sobre tela 66. Retrato do Itamar Franco 2005 51,5 x 42,5 x 3 cm Óleo sobre tela 67. Retrato do Petrônio Portella 2004 51,5 x 42,3 cm Óleo sobre tela 68. Retrato do Teotônio Vilela 2005 51,5 x 42,3 cm Óleo sobre tela 69. Retrato do Afonso Arinos 2004 51,5 x 42,3 cm Óleo sobre tela 70. Pintura "Atentado a Democracia" 2023 97,5 x 197 x 2 cm Acrílico sobre tela 71. Tinteiro S/r 22,5 x 37 x 16,5 cm Bronze e mármore 72. Porta-tabaco S/r 17 X 27 X 19 cm Metal, Banho de prata 73. Ericsson Telefone a disco s/r 11 X 21,5 X 21,5cm Misto		
--	--	--	--



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	74. Máquina de escrever Linea 88 20,5 X 49 X 42,5cm Misto 75. Relógio 1980 41,9 x 32,5 x 13,5 cm Metal e plástico		
MEMORABILIA	Itens que simulam e evocam lembranças profundas, resgatam momentos históricos do período retratado no item 4.2.3 desta tabela	- folhas A4 com carimbo vermelho escrito "censurado" - Jornais com manchetes recortadas ou apagadas - Pastas manila carimbadas "CONFIDENCIAL" - Algemas, correntes (uso simbólico, não literal) - Lâmpada pendente forte (luz de interrogatório) - Rádios comunicadores antigos (forças militares)	



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

MOB	Área de descanso: banco estofado formato orgânico, madeira, assento acolchoado	0,50 cm (altura assento) 6,73m (comprimento 1) 2,61 m comprimento 2) Vide caderno de telhamento de áreas de descanso	1
TL	Totem Libras	0,45 x 0,50 x 1,18 m	1
TA	Totem Acervo	0,25m (altura) 0,35m (comprimento) 0,17m (largura)	2

4.5 Núcleo 05 - Simulação Sessão Plenária

Item	Elemento / Descritivo	Dimensões	Qtd
PSP01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas com acabamento em pintura azul e adesivo impresso com arte	8,55m X 3,00m (h) Vão porta: 1,20m x 2,10m	1
PSP02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas com acabamento em pintura na cor azul	6,74m X 3,00m (h) Vão porta: 0,70m x 2,10m	1
5.1.1	Espaço cenográfico simulando o plenário. Estrutura do ambiente composta por pilares e elementos em madeira com acabamento em	Tablado: 7,65m x 2,47m x 0,15m (h)	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	pintura artística de madeira, integrados ao conjunto espacial. Piso tablado com acabamento em forração carpete azul (mesmo piso da sala). Cobertura em madeira integrada à cenografia. Bancada curva em madeira com acabamento em pintura artística amadeirada com tela embutida em caixa de marcenaria. Painel ripado curvo em madeira com acabamento em pintura artística amadeirada. Bancadas curvas dispostas em níveis e organizadas de forma semicircular, equipadas com 10 cadeiras giratória com forração azul destinadas à acomodação do público e de elementos cenográficos individuais (microfones, etc), conforme projeto. Prever estrutura metálica para cobertura.	Pilares: 1,00 x 0,70 x 3,50 (h) - 10 unidades Vigas: 0,27 x 0,37 x 7,65 - 5 unidades Bancada: 2,65 x 0,71 x 0,45 m Painel ripado: 4,42 x 3,55 x 0,45 m Forro em madeira com acabamento amadeirado: 7,65m x 1,77m 4 fechamentos em tecido translúcidos azul: 7,65m x 0,92m Piso carpete azul: 64m².	
--	---	--	--

4.6 Núcleo 06 - O Papel do Senado Hoje

Item	Elemento / Descritivo	Dimensões	Qtd
PS01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã	9,48m x 4,40m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	de rocha), para desempenho termoacústico, com acabamento em pintura nas cores amarelo e branco com adesivo em recorte impresso com arte. Moldura em madeira com acabamento em pintura na cor branca, para abrigar tela de 55". Prever reforço estrutural.		
PS02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	7,07m x 4,40m	1
PS03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	1,00m x 3,00m	1
PS04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	1,00m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

PS05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	1,00m x 3,00m	1
PS06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	1,00m x 3,00m	1
PS07	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor cinza claro e adesivos de recorte impressos com arte	1,00m x 3,00m	1
PS08	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela	0,32m x 3,00m	1
PS09	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um	5,33m x 3,00m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela e adesivos de recorte impressos com arte		
PS10	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeadas formando um sanduíche, com acabamento em pintura na cor amarela	0,40m x 3,00m	1
6.2.1	Jogo Proponha sua Própria Lei: painel autoportante em madeira com pintura na cor laranja e adesivo impresso, com porta de acesso para área técnica, fechamento curvo superior e tela vertical embutida; bancada integrada com 4 telas interativas inclinadas embutidas	Mesa: 0,85m x 1,20m x 3,92m Painel: 3,06m x 5,33m x 0,40m	1
6.4.1	Linha do Tempo - Fechamento: painéis autoportantes madeira com acabamento em, adesivo impresso e elementos ripados	15,01 m (c) × 4,40 m (h) ×	1
6.4.3	Quiz Geral - Fechamento: totens madeira com acabamento em pintura branca com tablets embutidos	0,45 x 0,50 x 1,18 m	3
PI	Pilares cenográficos: acrílico translúcido com adesivo jateado, letras adesivo de recorte, base madeira pintada na cor cinza claro, geometria irregular, iluminação em fita LED interna	0,72 x 0,72 x 4,40 m	3



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

MOB	Banco 5 - Sala 06: banco estofado formato orgânico, estrutura madeira, assento acolchoado, revestimento tecido	5,63 m	1
TP	Totens Pesquisa de Satisfação: madeira pintada com tablets embutidos	0,45 x 0,50 x 1,18 m	4
IL	Iluminação: mini spot led direcionável, fita led/neonflex neutro, perfilado suspenso 7w com 3m de comprimento	Mini spot led direcional: 5 unidades Fita led/neonflex neutro: 7,68m lineares Perfilado suspenso 7w com 3m de comprimento: 4 unidades	9
PI.1	Piso vinílico Decorflex textura madeira (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	32m ²	1
PI.2	Piso vinílico Decorflex cor azul 01 (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)	31m ²	1

4.7 Sala de Descompressão / Regulação

Item	Elemento / Descritivo	Dimensões	Qtd
PR01	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e	3,89 x 2,5 x 0,10 Vão da porta: 0,80x2,10	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte		
PR02	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	0,54 x 2,50	1
PR03	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	3,82 x 2,50	1
PR04	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	1,97 x 2,50	1
PR05	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com	11,89 x 2,50 Vão da porta: 1,20 x 2,10	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte		
PR06	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	5,43 x 2,50	1
PR07	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	0,89 x 2,50	1
PR08	Painel autoportante estruturado com madeiras de 0,10m, sarrafeada ou em drywall, formando um sanduíche, com preenchimento em lã mineral (lã de vidro ou lã de rocha), com acabamento em pintura azul e cinza claro e adesivo de recorte impresso com arte	4,43 x 2,50	1
FO	Forro: placas acústicas removíveis sobre estrutura metálica suspensa, acabamento na cor branca.	35m ² Pé direito: 2,50m	1
PI	Piso: placas modulares EVA ou piso emborrachado de alta	35m ²	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	densidade, antiderrapante, absorção de impacto, na cor azul escuro		
PS	Painel Sensorial: texturas diversas, fixado na parede	2,00 x 2,00 m	1
MOB	Banco estofado formato orgânico, estrutura madeira, assento acolchoado com tecidos nas cores verde e azul, conforme projeto.	Banco 1 :0,50m (altura assento) x 5,43 x 4,43 x 0,89 x 1,52 (comprimento dos lados) Banco 2:0,50m (altura assento) x 2,01 x 2,32 Vide detalhamento de áreas de descanso	2
MOB	Puff modelo bag	diam: 0,80	2
MOB	Mesa formato orgânico, estrutura madeira, acabamento amadeirado	2,85 x 0,56 x 1,00 (h)	1

5. RECURSOS INTERATIVOS E EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

Todos os equipamentos devem ser fornecidos novos, com garantia mínima pelo período da exposição (mínimo 12 meses), incluindo suporte técnico online. Os sistemas operam em rede local (LAN) monitorados pelo backoffice da exposição.

5.1 Núcleo 01 - Introdução Histórica

Estação	Equipamento	Qtd
1.1.1 - Introdução Histórica	TV 55"4k led	1
1.1.1 - Introdução Histórica	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

1.1.1 - Introdução Histórica	Adaptador USB para P2	1
1.1.1 - Introdução Histórica	Soundbar 80W	1
1.1.1 - Introdução Histórica	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
1.1.1 - Introdução Histórica	Arduino com cabos e conectores necessários para integrar botões e sensores necessários	1
1.1.1 - Introdução Histórica	Botão Metálico 19mm - Azul	4
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Projektor Optoma GT2100HDR	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Suporte Teto Projetor	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Cabo HDMI 30m Fibra	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Botão Metálico 19mm - Azul	4
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
1.2 - Ecos da Ágora (Projeção Holográfica)	Adaptador USB para P2	1
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	Tela 32" Full HD, painel IPS	1
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	Cabo HDMI 3m	1
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	Frame Touch 32" InfraVermelho	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	SoundBar 20W	1
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
1.3.2 - Livro Mágico / Carta 1824	Extensor USB 2.0 - 3m	1
1.4 - Arquitetos da República	TV 43" full Hd LED	1
1.4 - Arquitetos da República	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	1
1.4 - Arquitetos da República	SoundBar 20W	1
1.4 - Arquitetos da República	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
1.4 - Arquitetos da República	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1
1.4 - Arquitetos da República	Botão Metálico 19mm - Azul	4
1.4 - Arquitetos da República	Adaptador USB para P2	1

5.2 Núcleo 02 - Palácio Conde dos Arcos

Estação	Equipamento	Qtd
2.1.4 - Realidade Aumentada (RA)	Samsung Tab A9+	4
2.1.4 - Realidade Aumentada (RA)	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
2.1.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	TV 43" full Hd LED + Frame Touch	1
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	PC gamer, com processador intel core i5 de 13 geração ou AMD Ryzen 5 5500x ; 32GB de memória tipo RAM DDR4; placa de vídeo NVidia RTX 3050 de 6GB	1
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	Cabo HDMI 3m	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	Leitor NFC Usb	1
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	SoundBar 20W	1
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	Extensor USB 2.0 - 3m	1
2.2.1 - Livro Mágico / Senado Imperial	Etiquetas NFC Kit 10	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	Tela 15,6" TOUCH	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	Cabo HDMI 3m	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	Fones AKG K52	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
2.2.2 - Quadro Interativo Imperial	Extensor USB 2.0 - 3m	2
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	TV 43" full Hd LED	1
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	1
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	Adaptador USB para P2	1
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	SoundBar 20W	1
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1
2.3.1 - Peppers Ghost (Holografia)	Botão Metálico 19mm - Azul	4



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	Tela 32"	2
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	2
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	Cabo HDMI 3m	2
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	Frame Touch 32"	2
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	SoundBar 20W	2
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
2.3.2 - Quiz Curiosidades Históricas	Extensor USB 2.0 - 3m	2
2.3.3 - Jornal Interativo	Tela 32"	1
2.3.3 - Jornal Interativo	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
2.3.3 - Jornal Interativo	Frame Touch 32"	1
2.3.3 - Jornal Interativo	SoundBar 20W	1
2.3.3 - Jornal Interativo	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
2.3.3 - Jornal Interativo	Extensor USB 2.0 - 3m	1
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	Tela 32" FullHD + Frame Touch	2
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	Câmera 3D USB 3.0	1
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	SoundBar 20W	1
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
2.4.2 - Livro Mágico Constituição 1891	Extensor USB 3.0 - 10m	1
2.5.1 - Jornal Digital / Tempestades Sociais	Tela 32"	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

2.5.1 - Jornal Digital / Tempestades Sociais	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
2.5.1 - Jornal Digital / Tempestades Sociais	Frame Touch 32"	1
2.5.1 - Jornal Digital / Tempestades Sociais	SoundBar 20W	1
2.5.1 - Jornal Digital / Tempestades Sociais	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2

5.3 Núcleo 03 - Palácio Monroe

Estação	Equipamento	Qtd
3.1.1 - Maquete Interativa	TV 55" 4k LED	1
3.1.1 - Maquete Interativa	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
3.1.1 - Maquete Interativa	Soundbar 80W	1
3.1.1 - Maquete Interativa	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
3.1.1 - Maquete Interativa	Tela 15,6" TOUCH	1
3.2.1 - Buracos para Espiar	Tela 15,4" SEM TOQUE	4
3.2.1 - Buracos para Espiar	Controlador Video Wall 2x2	1
3.2.1 - Buracos para Espiar	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	1
3.2.1 - Buracos para Espiar	Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1
3.2.1 - Buracos para Espiar	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	6
3.2.2 - Infográfico Digital da Federação	TV 43" full Hd LED	1
3.2.2 - Infográfico Digital da Federação	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
3.2.2 - Infográfico Digital da Federação	Frame Touch 43"	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

3.2.2 - Infográfico Digital da Federação	SoundBar 20W	1
3.2.2 - Infográfico Digital da Federação	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
3.3.1 - Totem Touch / Ações e Contribuições	Tela 32"	2
3.3.1 - Totem Touch / Ações e Contribuições	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	2
3.3.1 - Totem Touch / Ações e Contribuições	Fones p2 50mm	2
3.3.1 - Totem Touch / Ações e Contribuições	Frame Touch 32"	2
3.3.1 - Totem Touch / Ações e Contribuições	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
3.4.1 - Novas Vozes	TV 55" 4k LED	1
3.4.1 - Novas Vozes	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
3.4.1 - Novas Vozes	Soundbar 80W	1
3.4.1 - Novas Vozes	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1
3.4.1 - Novas Vozes	Botão Metálico 19mm - Azul	4
3.4.1 - Novas Vozes	Sensor de proximidade	1
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	Tela 32"	2
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	2
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	Frame Touch 32"	2
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	SoundBar 20W	2
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
3.4.2 - Jogo Defesa seu Direito	Extensor USB 3.0 - 10m	2
3.5.2 - Visões Contrárias	Tela 24"	2



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

3.5.2 - Visões Contrárias	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
3.5.2 - Visões Contrárias	Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1
3.5.2 - Visões Contrárias	Botão Metálico 19mm - Azul	4
3.5.2 - Visões Contrárias	Amplificador NCA 100	1
3.5.2 - Visões Contrárias	Cabo HDMI 3m	2
3.5.2 - Visões Contrárias	Adaptador DP HDMI	1

5.4 Núcleo 04 - Palácio do Congresso Nacional

Estacao	Equipamento	Qtd
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	TV 75" 4k LED	1
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	Tela 15,6" TOUCH	1
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	SoundBar 20W	1
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	5
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1
4.1.1b - Maquete Interativa do Palácio com Second Screen	PAR LED RGBW 18 LEDs	1
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	TV 55" 4k LED	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	SoundBar 20W	1
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	Botão Metálico 19mm - Azul	4
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	Dial	1
4.2.1 - Entenda o AI-5 e Consequências	Iluminação spot endereçável ativado via botão e dial	4
4.2.2 - Letras de Músicas Censuradas	Tela 32"	2
4.2.2 - Letras de Músicas Censuradas	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	2
4.2.2 - Letras de Músicas Censuradas	Frame Touch 32"	2
4.2.2 - Letras de Músicas Censuradas	Fones p2 50mm	2
4.2.2 - Letras de Músicas Censuradas	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	TV 43" full Hd LED	1
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	SoundBar 20W	1
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	2
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	Botão Metálico 19mm - Azul	4
4.2.3 - Janela Persiana / Atos Institucionais	Interruptor Pulso	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	Tela 32"	1
4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	Frame Touch 32"	1
4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	SoundBar 20W	1
4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	2
4.3.2 - Constituição de 88 (trechos)	Extensor USB 3.0 - 10m	1

SALA IMERSIVA - A CARTA CIDADÃ

Equipamento	Qtd	Observação
Projektor Optoma GT2100HDR	7	Projeção nas paredes (7 projetores)
Suporte Teto Projetor	7	
Cabo HDMI 30m Fibra	7	
Controlador VideoWall 2x2	2	
Cabo DP > HDMI 1,5m	2	
PC gamer, com processador intel core i7 de 14 geração ou AMD Ryzen 7 7700 ; 32GB memória tipo RAM DDR5; placa de vídeo NVidia RTX 5060 de 8GB	1	Servidor de conteúdo principal
DP Dummy	1	
Adaptador USB-C para HDMI	1	
Licença Madmapper	1	Software de mapeamento de projeção
Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1	Trilha sonora especializada
Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	8	
Arduino com cabos e conectores necessário para integrar botões e sensores necessários	1	



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Botão Metálico 19mm - Azul	4	Sala técnica
----------------------------	---	--------------

5.5 Núcleo 05 - Simulação Sessão Plenária (VR)

Estação	Equipamento	Qtd
5.1.1 - Simulação VR	Óculos VR autônomos com resolução mínima de 4K, Codec: H.265 ou H.264, frame rate: 30-60fps, áudio: ambisonic, bitrate otimizado para VR e operação simplificada.	20
5.1.1 - Simulação VR	Roteador WIFI 7	1
5.1.1 - Simulação VR	Botão Metálico 19mm - Azul	20
5.1.1 - Simulação VR	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB - Kit	3
5.1.1 - Simulação VR	Microfone GooseNeck com Botão	10
5.1.1 - Simulação VR	Mesa de Som Profissional 12 Canais	1
5.1.1 - Simulação VR	Interface Audio 4ch	1
5.1.2 - Senador Virtual	TV 55" 4k LED	1
5.1.2 - Senador Virtual	PC gamer, com processador intel core i5 de 13 geração ou AMD Ryzen 5 5500x; 32GB de memória tipo RAM DDR4; placa de vídeo NVidia RTX 3050 de 6GB	1
5.1.2 - Senador Virtual	Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1
5.1.2 - Senador Virtual	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
5.1.2 - Senador Virtual	Botão Metálico 19mm - Azul	4

5.6 Núcleo 06 - O Papel do Senado Hoje

Estação	Equipamento	Qtd
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	Tela 32" Full HD IPS	4
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	4
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	Frame Touch 32"	4



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	SoundBar 20W	4
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	9
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	PC COM PROCESSADOR AMD Ryzen 5 7800x3D; 32GB de memória tipo RAM DDR 5; COM PLACA DE VÍDEO NVIDIA RTX 5080 16GB	1
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	Microfone	4
6.2.1 - Jogo: Crie sua Própria Lei	Teclado e Mouse	4
6.2.2 - Infográfico e Resultados	TV 55" 4k LED	1
6.2.2 - Infográfico e Resultados	Cabo HDMI 3m	1
6.2.2 - Infográfico e Resultados	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	1
6.4.2b - Visão de Futuro / Participacao Cidadã	TV 55" 4K LED	1
6.4.1 - Linha do tempo	Tablet 11"	6
6.4.2b - Visão de Futuro / Participacao Cidadã	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	1
6.4.2b - Visão de Futuro / Participacao Cidadã	Sistema de Som com 2 caixas de som e 1 amplificador	1
6.4.2b - Visão de Futuro / Participacao Cidadã	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	3
6.4.3 - Quiz Final	Tela 15,6" TOUCH 1080p	3
6.4.3 - Quiz Final	PC Micro, com processador intel core i5 ou superior, e 16 GB de Memória RAM	3
6.4.3 - Quiz Final	SoundBar 20W	3
6.4.3 - Quiz Final	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	6

5.7 Sistemas Transversais - Acessibilidade, Acervo e Backoffice

Sistema	Equipamento	Qtd
---------	-------------	-----



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

10 - Libras	Samsung Tab A9+	6
10 - Libras	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	6
11 - Acervo	Samsung Tab A9+	9
11 - Acervo	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	9
12 - Pesquisa de Satisfação	Samsung Tab A9+	4
12 - Pesquisa de Satisfação	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee	4
9 - Backoffice / Central Técnica	Micro computador Raspberry Pi 5 16GB	1
9 - Backoffice / Central Técnica	Dongle USB com protocolo de comunicação Zigbee	1
9 - Backoffice / Central Técnica	Tela 22" Full HD IPS	1
9 - Backoffice / Central Técnica	Teclado e Mouse	1
9 - Backoffice / Central Técnica	Roteador Xiaomi BE 7000 wifi 6 e 7	3

6. ACESSIBILIDADE UNIVERSAL

O projeto atende integralmente à legislação e às normas técnicas vigentes, com a acessibilidade tratada como elemento estruturante do projeto, e não como adaptação posterior. A experiência expositiva prioriza a autonomia do visitante, reduzindo a dependência de auxílio externo e promovendo uma vivência cultural plena e digna.

6.1 Base Legal e Normativa

Norma / Lei	Descricao
Lei n. 13.146/2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da PcD)
ABNT NBR 9050:2020	Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
ABNT NBR 16537:2016	Sinalização tátil no piso
ABNT NBR 9077:2001	Saídas de emergência em edificações



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ABNT NBR 15599:2008	Comunicação na prestação de serviços
Decreto n. 5.296/2004	Regulamenta as Leis n. 10.048 e n. 10.098
Decreto n. 6.949/2009	Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU)

6.2 7 Princípios do Desenho Universal Adotados

Princípio	Aplicação no Projeto
1. Uso equitativo	Experiência acessível a todos os públicos sem segregação
2. Uso flexível	Múltiplos formatos de conteúdo (visual, tátil, audio, digital)
3. Uso simples e intuitivo	Interface dos interativos com linguagem simples e pictogramas universais
4. Informação perceptível	Informação em múltiplos formatos: visual, tátil, auditivo e em Libras
5. Tolerância ao erro	Sistemas interativos com comandos simples, telas de ajuda e retroalimentação
6. Baixo esforço físico	Mobiliário entre 0,80m e 1,20m de altura; pisos antiderrapantes; assentos distribuídos
7. Dimensão e espaço para aproximação e uso	Áreas de giro para cadeiras de rodas (diam. min. 1,50m); rotas acessíveis (largura conforme NBR 9050)

6.3 Recursos de Acessibilidade por Tipo de Deficiência

Tipo	Recurso / Especificação
Física	Circulação contínua sem barreiras, rampas com inclinação normativa, áreas de giro cadeira de rodas (diam. 1,50m mín.), espaços de descanso integrados, mobiliário expositivo 0,80m a



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

	1,20m de altura, mesas com vão livre inferior para aproximação frontal, pisos antiderrapantes sem reflexo excessivo
Visual	75m ² de piso tátil direcional e de alerta (ABNT NBR 16537), mapas táteis do circuito em cada núcleo (0,30x0,40m), textos em Braille e fonte ampliada, réplicas táteis de obras, audiodescrição via totens sonoros e QR Codes.
Auditiva	Vídeos com legenda descritiva (LSE), conteúdo em Libras em totens dedicados (6x Samsung Tab A9+) e QR Codes, sistema de indução magnética para usuários de aparelhos auditivos
Cognitiva / Intellectual	Textos em linguagem simples e clara, pictogramas universais, organização espacial intuitiva e previsível, mediação acessível com recursos visuais e interativos
Sensorial / Emocional	Sala de Descompressão / Regulação com painel sensorial 2,00x2,00m, piso EVA, banco estofado, 2 pufes modelo bag 60 de diâmetro na cor verde, ambiente sonoro controlado

6.4 Conteúdo em Idiomas e Formatos Acessíveis

Formato	Descrição	Abrangência
Portugues (PT)	Idioma principal de todos os conteúdos expositivos, painéis, interativos e audiovisuais	100%
Ingles (EN)	Tradução integral de todos os conteúdos	100%
Espanhol (ES)	Tradução integral de todos os conteúdos	100%
Libras	Vídeos em Libras para todos os textos curatoriais acessíveis por totens (Tab A9+) e conteúdos Audiovisuais	Todo o percurso
Audiodescrição	Pré-roteiro completo em PT/EN/ES para audiodescrição de todos os espaços (por núcleo)	Por Núcleo



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Braille	Textos curatoriais principais em Braille em painéis inclinados em alumínio, acrílico ou poliestireno cristal (ABNT NBR 9050)	Próximo aos conteúdos de Abertura de Sessão
Fonte Ampliada	Disponível em todos os interativos digitais via botão de acessibilidade na interface	Todos os interativos

6.5 Informações de acervo acessíveis

Formato	Descrição	Quantidade
Portugues (PT)	Placas de PS ou MDF, adesivadas ou impressas N x N	26

7. SALA IMERSIVA

A Sala Imersiva é o elemento central da exposição, localizada no Núcleo 04 - Palácio do Congresso Nacional. A experiência retrata o movimento pela redemocratização e a Constituição Cidadã de 1988, com projeção 360° graus nas paredes, trilha sonora especializada e narrativa em três camadas: histórica, emocional e institucional.

Especificacao	Detalhamento
Dimensão da sala	13,52m x 9,93 m (área de projeção)
Tipo de projeção	Projeção em mapping nas paredes
Número de projetores	7 unidades Optoma GT2100HDR
Resolução por projetor	Full HD 1920x1080px, curta distância (throw ratio 0,49:1)
Software de mapeamento	Madmapper (licença inclusa)
Servidor de conteúdo	PC gamer, com processador intel core i7 de 14 geração ou AMD Ryzen 7 7700; 32GB de memória tipo RAM DDR 4; placa de vídeo NVidia RTX 5060de 8GB
Gestão videowall	2x Controlador Video Wall 2x2
Sistema de som	Surround 5.1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Piso	Vinílico Decorflex reflexivo preto (com separador, sem o uso de cola diretamente sobre o piso)
Forro / Cobertura acústica	Placas acústicas removíveis sobre box truss Q30, acabamento preto
Paredes	Painéis autoportantes madeira sarrafeada com lã mineral, manta acústica, acabamento pintado para projeção
Assentos internos	2 bancos estofados para o público
Narrativa - Camada 1	Histórica: fatos documentados sobre a redemocratização e a Constituinte
Narrativa - Camada 2	Emocional: personagens históricos, depoimentos e trilha sonora dramática
Narrativa - Camada 3	Institucional: legado da Constituição de 1988 e o papel atual do Senado

8. REALIDADE VIRTUAL - SIMULAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA

O Núcleo 05 proporciona ao visitante a experiência de participar de uma sessão plenária do Senado Federal por meio de óculos de realidade virtual, com moderador, avatar e votação simulada em tempo real.

Especificação	Detalhamento
Equipamento VR	Oculus Quest 3s 128GB - autônomo (stand alone), sem necessidade de computador externo
Quantidade de óculos	20 unidades (capacidade simultânea)
Rede dedicada	Roteador Wifi-6
Conteúdo	Aplicação VR com moderador avatar, simulação de votação e ambiente 3D do plenário do Senado
Idiomas	Portugues, Ingles, Espanhol



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Interface de votacao	Botão Metálico 19mm - Azul (1 por óculos, total 20)
Sistema de som plenário	Mesa de som profissional 12 canais + Interface áudio 4ch + 10 Microfones GooseNeck
Painel de resultados	TV 55" 4k LED + PC GAMER 32GB RTX 3050 (Estação 5.1.2 - Senador Virtual)
Rotina operacional	Limpeza das lentes a cada uso; verificação geral a cada turno; checagem de bateria diária; inspeção completa semanal
Documentação incluída	Manual de Operação e Manutenção dos Óculos VR

9. PASSEIO VIRTUAL - TOUR 360° GRAUS

Experiência de navegação 360° graus não linear, acessível via plataforma web (desktop e mobile), permitindo ao visitante explorar os ambientes da exposição com autonomia por meio de hotspots interativos com conteúdo multimídia.

Ponto	Ambiente / Nucleo Tematico	Conteúdo Principal
0	Tela Inicial	Menu de idioma (PT/EN/ES), botão de início, instruções de navegação
1	Abertura - O Espaço do Poder	Introdução em vídeo, texto curatorial, áudio de boas-vindas
2	Origem - A Ágora	Vídeo imersivo, texto explicativo, imagem comparativa Ágora x Senado
3	Formação -	Imagem histórica, texto narrativo, áudio contextual



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

4	Consolidação - Palácios	Galeria de imagens, linha do tempo interativa, vídeo transformação arquitetônica
5	Rupturas e Silêncios	Vídeo Estado Novo, texto "Entre silêncios", áudio com pausa dramática
6	Retorno e Democracia	Vídeo Constituição 1946, texto "O retorno", depoimentos em áudio
7	Era Vargas	Lei Afonso Arinos, Petrobrás, vídeo histórico
8	Sociedade e Participação	Animação voto feminino, personagens históricos, texto expandido
9	Sala Imersiva	Acesso ao vídeo imersivo, bastidores da produção, versões acessíveis
10	Presente e Futuro	A história das instituições e uma obra aberta

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CLIMATIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

10.1 Instalações Elétricas

Item	Especificação
Distribuição elétrica	Quadros de distribuição independentes por núcleo, com proteção DR e disjuntores individuais por circuito
Tomadas inteligentes	Tomada Inteligente com protocolo de comunicação Zigbee em todos os interativos, permitindo monitoramento e controle remoto de energia por dispositivo



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Rede de controle	Protocolo gerenciado pelo backoffice via Raspberry Pi 5 + Dongle USB Zigbee; 3 Routers Xiaomi BE 7000 para cobertura de rede
Cabeamento	Embutido em canaletas ou eletrodutos ocultos na cenografia; cabos HDMI fibra óptica para distâncias de 30m
Aterramento	Todos os equipamentos com aterramento conforme ABNT NBR 5410
Documentação	Projeto elétrico executivo com ART assinada por profissional habilitado + RRT de elétrica

10.2 Climatização e Condições Ambientais

Parâmetro	Exigência
Temperatura (áreas expositivas)	20 graus C +/- 2 graus C
Umidade relativa do ar	50% +/- 10% UR
Isolamento acústico	Paredes com lã mineral e manta acústica na Sala Imersiva e Sala de Descompressão
Renovação de ar	Conforme ABNT NBR 16401 e código sanitário
Monitoramento	Sensores de temperatura e umidade integrados ao sistema de backoffice

10.3 Iluminação

Tipo	Aplicação	Tecnologia
Spots direcionáveis	Iluminação geral de obras, painéis e interativos no forro (12 unidades)	LED
Perfilado com spots direcionais 7W (trilho eletrificado)	Iluminação geral dos espaços (42 unidades)	--



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Spot LED museológico de trilho 20W, IRC 95+, IP20, 3000K, dimerizável e com óptica intercambiável (15º, 24º, 36º e 60º) sem emissão de UV e infravermelho - com acessório antiofuscamento - cor preto fosco	Iluminação direcional específica para itens de acervo, obras de arte e similares (26 unidades)	LED
Mini spots led direcional	Iluminação de textos curatoriais em painéis e mobiliários (33 unidades)	LED
Spots embutidos no forro	Iluminação de áreas de circulação e transição (25 unidades)	LED
Fitas LED Neonflex neutro	Bafo de luz em painéis e mobiliários, elementos de destaque (61m)	LED RGBW
Fitas LED neon flex RGB	Luz para fachadas dos palácios (17m)	LED RGB
Fibra óptica	Efeito estrelado na cobertura da Introdução Histórica	Fibra optica
Arandelas cenográficas	Instaphotos e composição de ambientação (2 unidades)	LED

11. SEGURANÇA E MANUTENÇÃO

O sistema de segurança da exposição integra monitoramento por CFTV, sensores de presença, sensores de abertura de vitrines e vitrines museológicas certificadas, em conformidade com o Plano de Segurança e Manutenção da Exposição (doc. 7.3.9). Todos os sistemas serão integrados à central de monitoramento do Senado Federal.

11.1 Segurança Física e de Emergência

Item	Especificação	Qtd
Saídas de emergência	Sinalização conforme ABNT NBR 9077, rotas de fuga desobstruídas e identificadas em todas as plantas; nenhum elemento cenográfico poderá bloquear saídas ou extintores	27
Barreira contra poeira,	Em material translúcido composto por painéis em vidro temperado, vidro laminado ou policarbonato de alta	8



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

pragas e poluentes	resistência, com estrutura metálica em aço inox ou alumínio.	
Sinalização de emergência	Placa de sinalização emergência - fotoluminescente em PVC rígido ou alumínio, com fundo verde e pictograma conforme ABNT NBR 13434, instaladas acima das portas e ao longo das rotas de fuga, em posições totalmente visíveis e desobstruídas conforme NORMA TÉCNICA Nº 22/2020-CBMDF	39
Placa de proibição	Fabricadas em material rígido ou adesivo de alta durabilidade, com pictogramas conforme o padrão internacional, deverão ser instaladas em locais de fácil visualização, próximas ao elemento ou à área cuja ação é restrita, com altura entre 1,50m e 1,80m do piso acabado, mantendo-se permanentemente visíveis e desobstruídas.	17
Extintores	Extintor pó ABC 4kg - deverão ser instalados em locais de fácil acesso e visualização, desobstruídos e sinalizados, conforme planta. Quando fixados em parede, o suporte deverá estar a no máximo 1,60 m do piso acabado, mantendo a parte inferior do equipamento a no mínimo 0,10 m do piso, conforme NORMA TÉCNICA Nº 26/2025-CBMDF Deverão ser verificados e desobstruídos diariamente pela equipe técnica. Conjunto contendo extintor+sinalização.	14
Equipe técnica in loco	Técnico de TI/AV presente durante todo o horário de funcionamento;	4
Detector térmico	Detector termovelocimétrico pontual	19



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

11.2 Sistema de Monitoramento CFTV

Especificação	Detalhamento
Quantidade de câmeras IP de alta resolução	25 câmeras distribuídas nas áreas expositivas e técnicas
Resolução	4K Ultra HD
Compressão de vídeo	H.265 (HEVC)
Ângulo de visão	120° graus
Visão noturna	Infravermelho (IR), para operação com luz ambiente reduzida
Servidor de gravação	NVR (Network Video Recorder) dedicado, instalado no backoffice
Armazenamento	60 a 70 TB líquidos (após redundância)
Retenção das gravações	30 dias corridos em ciclo contínuo
Configuração de armazenamento	RAID 6
Backup redundante	Sistema de backup separado do armazenamento principal
Monitoramento remoto	Acesso remoto seguro pela equipe técnica do Senado durante horário de funcionamento

11.3 Sensores de Presença e Segurança

Tipo	Qtd	Localização / Observação
Sensores PIR - Áreas expositivas	12	Instalados nas salas e núcleos temáticos abertos ao público
Sensores PIR - Áreas técnicas	4	Backoffice, depósito e áreas de acesso restrito
Sensor de contagem de público	2	Entrada e saída Sensor de Visão Estereoscópica 3D com Inteligência Artificial (AI)
Sensores magnéticos de abertura de vitrine	18	Um sensor por vitrine museológica; acionam alarme silencioso no backoffice em caso de abertura não autorizada
Sensores de umidade	10	Sensor eletrônico de umidade relativa do



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

		ar, tipo ambiente, com precisão mínima de $\pm 3\%$ UR
Desumidificadores	4	Higrostat eletrônico, dreno contínuo e operação automática, dimensionado para manter a umidade relativa do ambiente entre 45% e 55%
Dataloggers	9	Sensores integrados de temperatura e umidade relativa do ar, memória interna para registro contínuo de dados, alarmes configuráveis e interface para exportação de relatórios
Iluminação de emergência	22	Luminárias de emergência - do tipo LED, autônomas, com baterias internas recarregáveis seladas, livres de manutenção, com acionamento automático na interrupção da alimentação da rede elétrica 127/220V, e demais normas aplicáveis conforme ABNT NBR 10898
Detectores de fumaça	12	Detector de fumaça - pontual tipo fotoelétrico, endereçável, com base removível e indicação visual de alarme, integrado ao sistema de detecção e alarme de incêndio, instalado no teto conforme ABNT NBR 17240 e exigências do Corpo de Bombeiros
Detectores térmicos	7	Detector térmico de temperatura fixa e/ou taxa de elevação, compatível com sistema de detecção e alarme endereçável ou convencional. Acionamento automático da central em caso de elevação anormal de temperatura. Equipamento certificado conforme ABNT NBR 17240 e normas do Corpo de Bombeiros local.
HVAC dedicada	3	com operação independente, composto por



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

		unidades de climatização e distribuição de ar, dimensionado para atender exclusivamente o ambiente indicado, conforme ABNT NBR 16401
--	--	--

11.4 Vitrines Museológicas de Segurança

Às 18 vitrines museológicas utilizadas para exposição de acervo original devem atender às seguintes especificações mínimas de segurança:

Requisito	Especificacao
Vidro	Laminado de segurança, espessura mínima 10mm
Sistema de fechamento	Multipontos, com chave exclusiva por vitrine
Sensor de abertura	Magnético, integrado ao sistema de alarme do backoffice
Microclima interno	Sistema de controle de temperatura e umidade interna (conforme exigência de conservação do acervo)
Quantidade	18 unidades de vitrines distribuídas pelos núcleos temáticos
Certificação	Conformidade com normas de conservação preventiva e segurança de acervos

11.5 Manutenção Preventiva e Corretiva

Item	Especificação
Manutenção preventiva	Checklist diário de abertura e fechamento; inspeção semanal completa de todos os interativos, sensores e câmeras
Monitoramento técnico	Central de backoffice com monitoramento em tempo real de todos os dispositivos via Zigbee, rede LAN e sistema CFTV



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Relatórios	Relatório semanal de ocorrências técnicas e de segurança entregue ao fiscal do contrato do Senado Federal
------------	---

12. CONTEÚDO EXPOSITIVO - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E DIGITAL

Entregável de Conteúdo	Descrição	Idiomas	Qtd
Textos curatoriais	Todos os textos expositivos para painéis, revisados e aprovados pelo Senado	PT / EN / ES	6
Vídeos institucionais e documentais	Produção audiovisual para todas as estações de vídeo e vídeo imersivo da Sala Imersiva	PT / EN / ES	8
Aplicações interativas	Desenvolvimento de software para todos os interativos (quiz, jogos, livros mágicos, holografia, RA)	PT / EN / ES	28
Conteúdo VR (Simulação Plenária)	Aplicação VR para Oculus Quest 3s com moderador avatar e simulação de votação	PT / EN / ES	1
Audiodescrição	Roteiro completo e gravação profissional de audiodescrição de todos os espaços (por núcleo).	PT / EN / ES	6
Vídeos em Libras	Gravação de intérprete de Libras para todos os textos curatoriais	Libras	28
Passeio Virtual 360° graus	Plataforma web de navegação 360° graus com hotspots interativos e conteúdo multimídia	PT / EN / ES	1



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Trilha sonora espacial	Composição e produção de trilha sonora original para a Sala Imersiva (surround espacializado)	Instrumental	28
Soundtrack ambiental	Trilhas sonoras de ambientação para cada núcleo temático	Instrumental	6
Identidade visual (KV)	Identidade visual completa aplicada a todos os elementos da exposição	PT / EN / ES	1

13. RECURSOS HUMANOS

Função	Perfil / Atribuição	Periodo	Qtd
Coordenador-Geral	Responsável geral pela produção, coordenação de equipes e interface com o Senado Federal	Toda a execução	1
Produtor de Campo	Gestão da montagem, desmontagem e operação on-site	Montagem, operação e desmontagem	1
Técnico de TI / AV	Manutenção e operação dos sistemas interativos, rede e equipamentos audiovisuais	Todo o período de operação	4
Mediadores culturais	Atendimento ao público, condução de visitas guiadas, suporte de acessibilidade	Todo o período de operação	12
Intérprete de Libras / Técnico de Acessibilidade	Apoio a visitantes com deficiência auditiva e outras deficiências	Todo o período de operação	2
Equipe de montagem	Marcenaria, cenografia, instalação elétrica, instalação AV e TI	Período de montagem e desmontagem	15



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Profissional de Iluminação	Responsável pela montagem da iluminação do Evento	Período de Montagem e Desmontagem	2
Profissional de Segurança do Trabalho	NR-35 (trabalho em altura), NR-10 (elétrica), emissão de ART/RRT	Montagem e desmontagem	2
Arquiteto	Responsável pelo acompanhamento cenográfico, devidamente registrado no conselho de classe.	Todo o Projeto	1
Produtor Gráfico	Responsável pelo acompanhamento da produção da comunicação visual.	Todo o Projeto	1

14. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Documento	Descrição
Projeto executivo de cenografia	Plantas, cortes, elevações e detalhamentos de todos os elementos cenográficos
Projeto elétrico executivo	Projeto completo com diagrama unifilar, distribuição de circuitos, carga instalada (ABNT NBR 5410)
ART de execução	Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pela execução
RRT de elétrica	Registro de Responsabilidade Técnica para projeto e instalação elétrica
Projeto luminotécnico	Planta de iluminação com especificação de todos os pontos, tipos e potências
Manual de operação VR	Manual de Operação e Manutenção dos Óculos de Realidade Virtual
Manual de operação geral	Manual completo de operação de todos os sistemas interativos e equipamentos



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

As-built	Projeto final como construído, com todas as alterações realizadas durante a montagem
Inventário de equipamentos	Lista completa de todos os equipamentos instalados com número de serie e garantia

15. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Item	Condição
Responsabilidade técnica	A contratada deverá possuir e apresentar responsável técnico habilitado (engenheiro ou arquiteto) para assinatura das ARTs/RRTs necessárias
Visita técnica	Visita técnica ao Centro Cultural do Senado Federal é facultada antes da proposta, para verificação das condições existentes (elétrica, carga estrutural, altura, etc.)
Aprovações	Todo o projeto executivo deverá ser submetido e aprovado pelo Senado Federal antes do início da produção
Subcontratação	Subcontratações parciais são permitidas sendo a contratada responsável pela qualidade final para efeitos do contrato.
Restrições ao local	É vedada qualquer fixação permanente nas estruturas do Centro Cultural do Senado Federal; toda cenografia deve ser autoportante ou com fixação reversível
Sustentabilidade	Prioridade para materiais com baixo impacto ambiental e acabamentos de baixa emissão de COV



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

Desmontagem	Ao final da exposição, o espaço deverá ser devolvido nas condições originais, sem danos ou marcas nas estruturas do Centro Cultural do Senado Federal
-------------	---



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Subitem	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CATSER
1		1	Valor referente ao ressarcimento decorrente da elaboração do projeto no âmbito do respectivo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)	999.950,00	999.950,00	
2	Serviço	1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de montagem, de desmontagem, de desenvolvimento e de uso de tecnologias imersivas, de edição e de finalização de vídeos, de organização, de execução e de operacionalização da exposição que inaugurará o Centro Cultural do	4.000.050,00	4.000.050,00	13099



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

			Senado Federal, bem como dos produtos e dos serviços correlatos			
Valor total (R\$)				5.000.000,00		

VALOR TOTAL ESTIMADO	5.000.000,00
-----------------------------	---------------------



SENADO FEDERAL
Diretoria Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO III

1. Projeto Expográfico e Museográfico

O acesso ao Projeto, em virtude da elevada quantidade de arquivos com diretrizes técnicas a respeito dos componentes da exposição, será feito meio de link abaixo.



[Projeto Expográfico e Museográfico](#)

O acesso também pode ser realizado por meio de link por extenso:

<https://senadofederal.sharepoint.com/:f:/s/exposicao-centrocultural/IgDP5KFYnRXNTIj87a1stZAdAVrXg1wXgvi9Z6N0G-7f-xs?e=4m3IgC>



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO IV

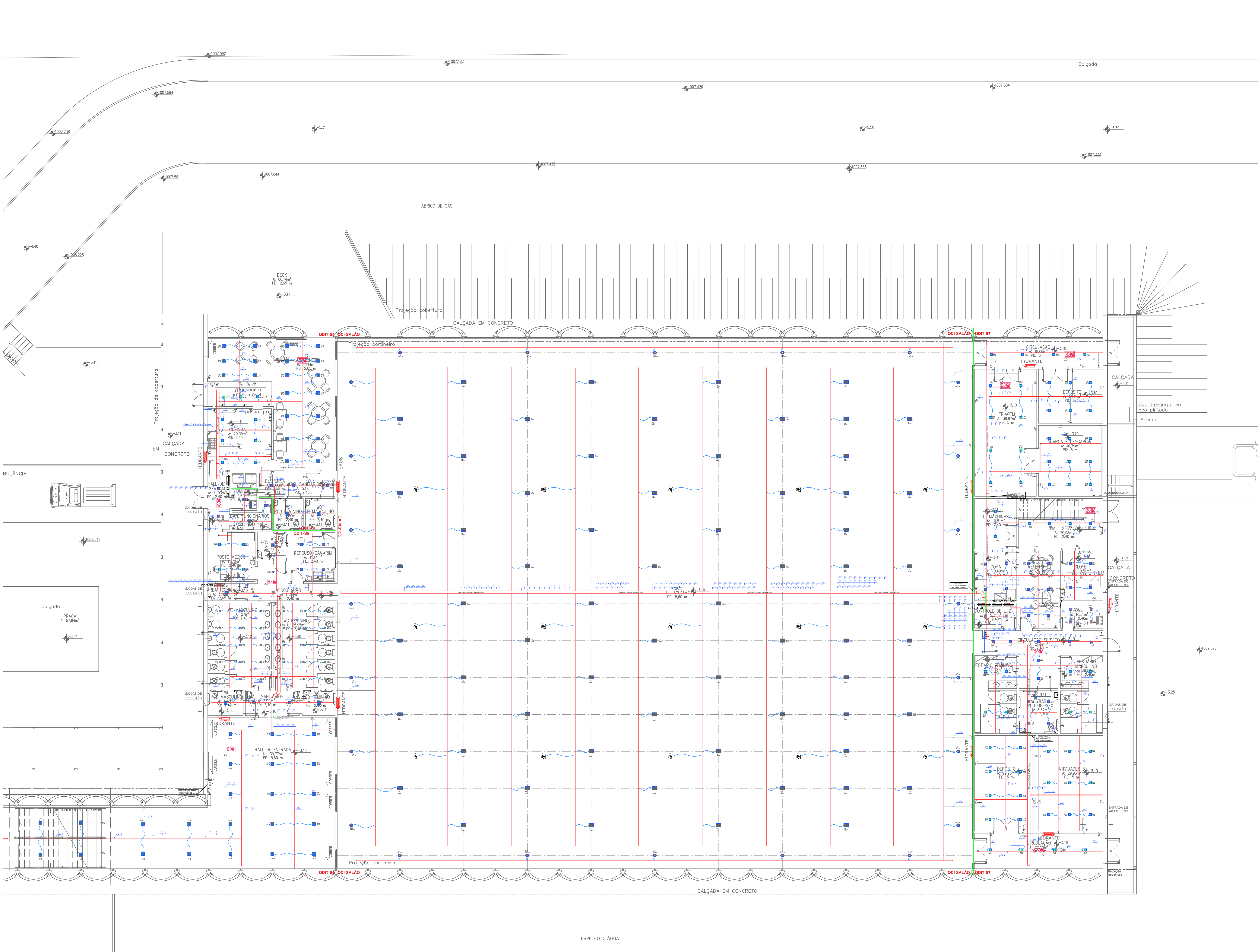
PLANTA BAIXA SEMIENTERRADO - BLOCO DE EXPOSIÇÕES



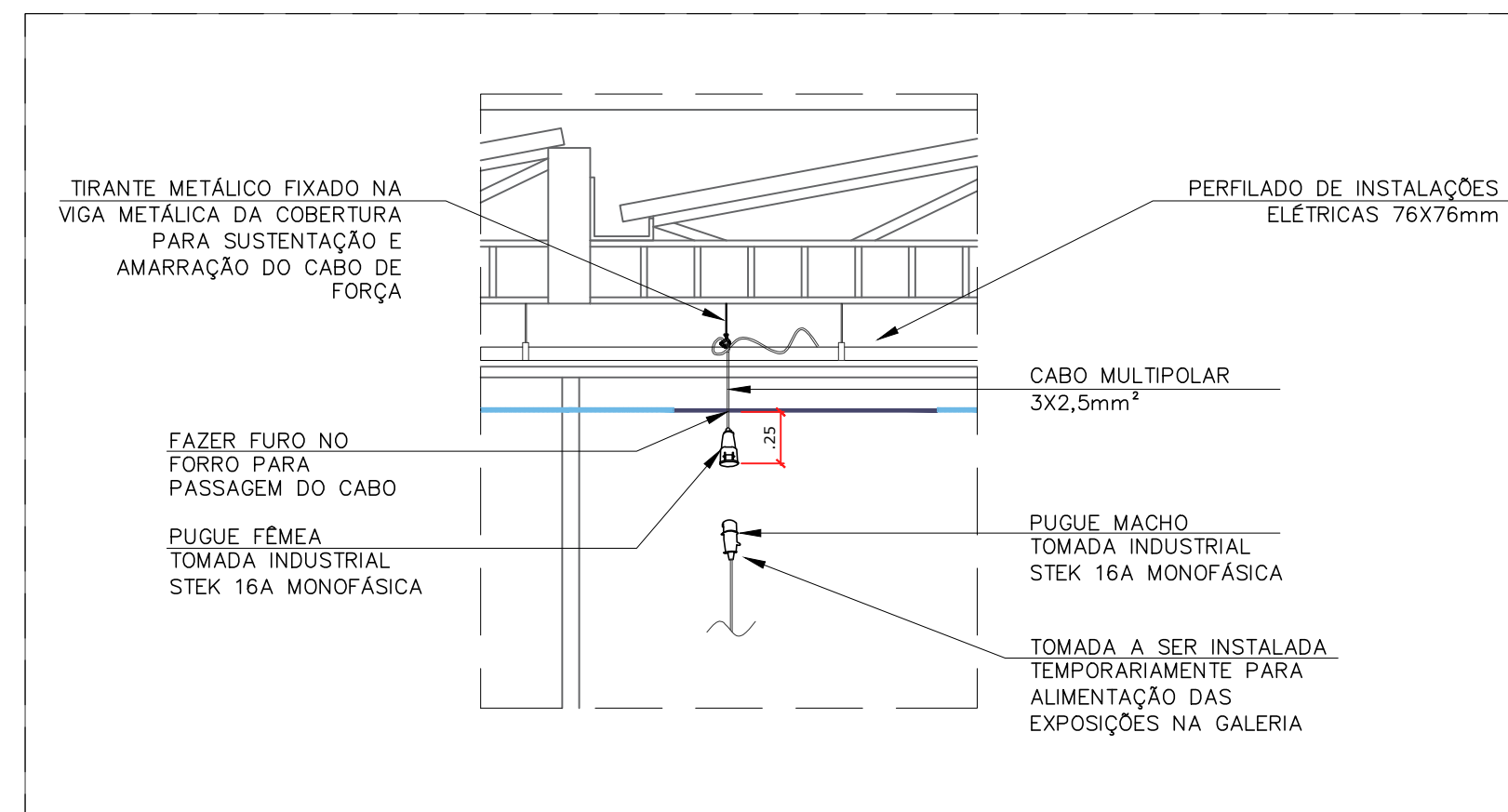
SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO V

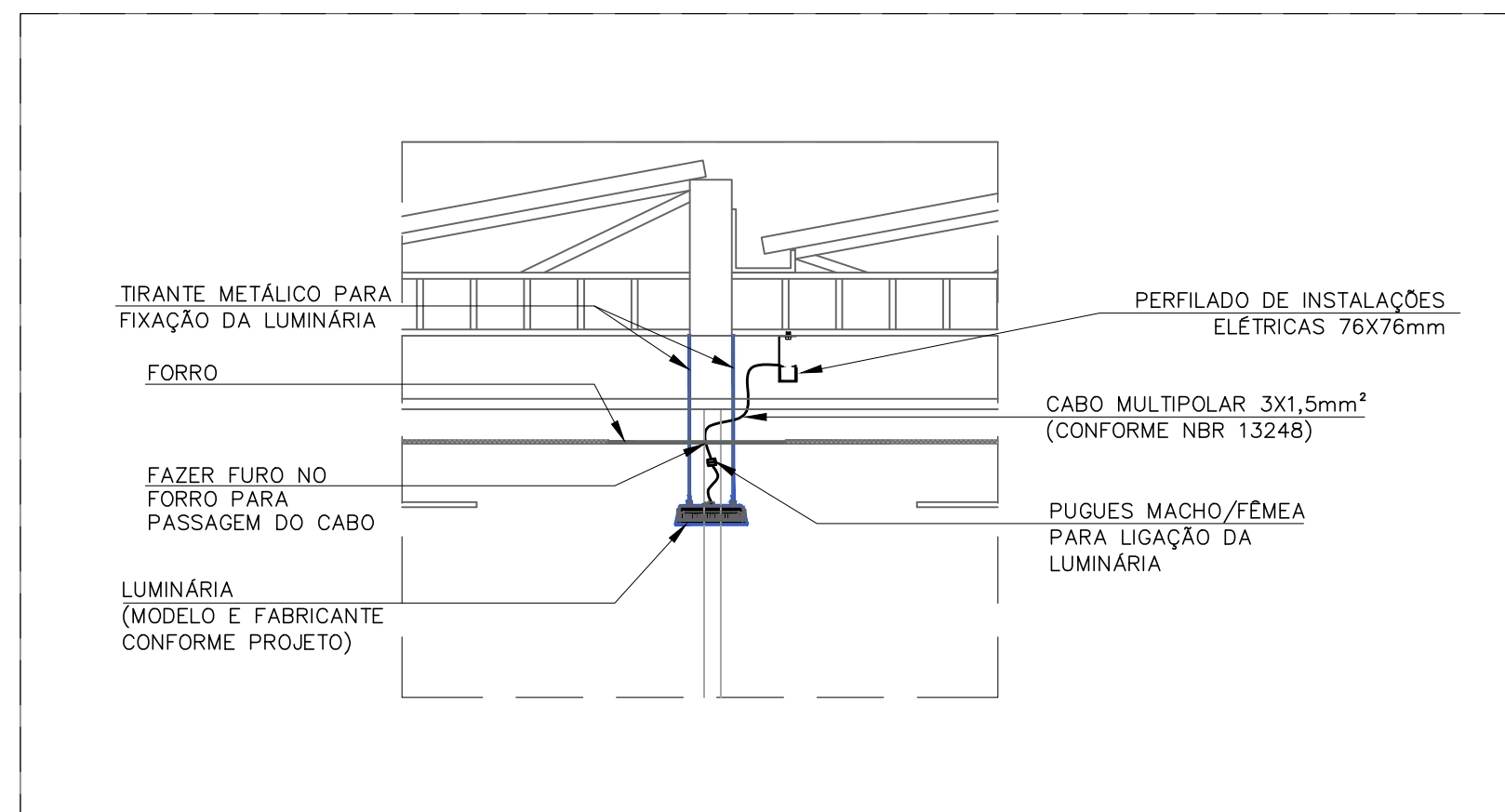
PLANTA BAIXA SEMIENTERRADO PARTE 2 - ENERGIA COMUM



PLANTA BAIXA - SEMIENTERRADO - PARTE 2
ESCALA 1/100



DETALHE - INSTALAÇÃO DE TOMADA INDUSTRIAL NO TETO DA GALERIA
S/ ESCALA

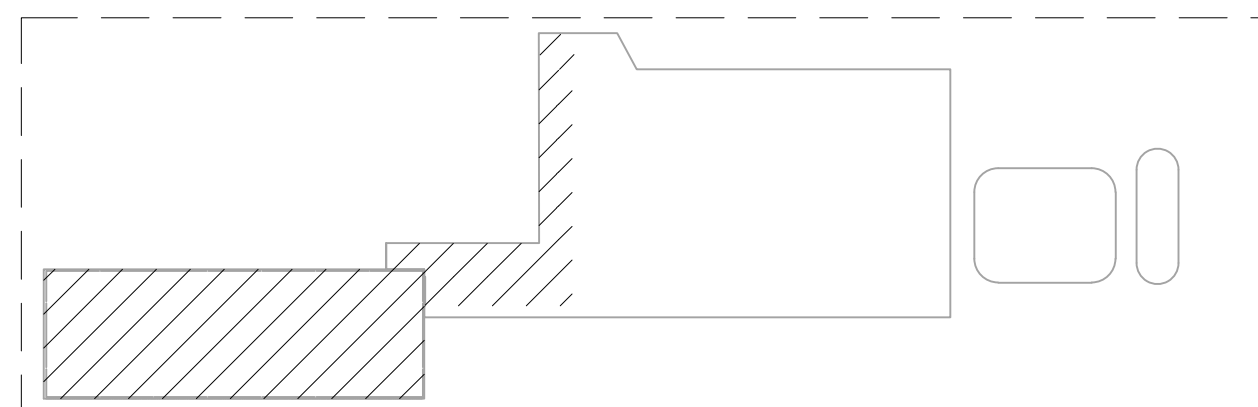


DETALHE - INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA NO TETO DA GALERIA
S/ ESCALA

SIMBOLIA	
	PANEL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA METÁLICO DE SOBREPOR.
	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA TIPO "C" COM TAMPA, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DIMENSÕES INDICADAS, INSTALADA NO TETO OU NO ENTREFERRO QUANDO APLICÁVEL.
	PERFILADO TIPO "C" COM TAMPA, PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM 38,38mm INSTALADO NO APARENTE OU NO ENTREFERRO.
	ELETRODUTO, INSTALADO EMBUTIDO NO FORRO, FERRO GALVANIZADO RÍGIDO ROSCAVEI, Ø20mm QUANDO NÃO INDICADO.
	ELETRODUTO, INSTALADO EMBUTIDO OU APARENTE NA PAREDE CONFORME INFRAESTRUTURA EQUIVALENTE, FERRO GALVANIZADO RÍGIDO ROSCAVEI Ø20mm QUANDO NÃO INDICADO.
	ELETRODUTO, INSTALADO NO CONTRAPISO OU ENTERRADO, CONFORME APLICAÇÃO, PVC CORRUGADO FLEXÍVEL, REFORÇADO Ø25mm QUANDO NÃO INDICADO.
	CONDULETE METÁLICO TIPOCO: SEÇÃO CONFORME TUBULAÇÃO NA ALTURA DOS EQUIPAMENTOS/TUBULAÇÃO QUANDO NÃO INDICADO
	PONTO PARA ALIMENTAÇÃO DOS CHUIVEIROS, 550Watt, 220V, 15CM ACIMA DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA
	INTERRUPTOR, SIMPLES, PARALELO E INTERMEDIEÁRIO RESPECTIVAMENTE, 10A/250V INSTALADO A 1100mm DO PISO ACABADO QUANDO NÃO INDICADO.
	TOMADA 2P+T – FACE FRONTAL DA INSTALAÇÃO EM URBANA, INSTALADA CONFORME PROJETO NAS ALTURAS: A 500mm, A 1100mm E 2300mm DO PISO RESPECTIVAMENTE
	CAIXA 4x2" PARA ALTERNATIVA, UTILIZADA PARA PASSAGEM DE CABOS E INSTALAÇÃO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES.
	PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA, POTÊNCIA INDICADA NA TABELA DOS QUADROS, ESPÉCIE DE CABOS, INSTALADO NA ALTURA DO EQUIPAMENTO.
	PONTO DE FORÇA DE ENERGIA ELÉTRICA COM TOMADA INDUSTRIAL FEMEA 16A, INSTALADO APARENTE NO FORRO PARA LIGAÇÃO FURADA DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA DA GALERIA.
	SIMBOLOGIA DE SUBIDA E DESCIDA, PODENDO SER UTILIZADO PARA ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E PERFILADOS.
	SIMBOLOGIA PARA FAZEM, EM ORDEM: NEUTRO, FASE, RETORNO, TERRA, SENDO "N" O CIRCUITO, "F" O ACIONAMENTO DO RETORNO, "T" A SEÇÃO DO CONDUTOR CONDIÇÃO (SE 25mm QUANDO NÃO INDICADO) E "T" O DIÂMETRO DO ELETRODUTO

NOTAS

- 1 - Nas instalações entre eletrodos, eletrocalos e perfisados deverão ser utilizadas conexões apropriadas para este fim fornecidas pelo fabricante dos mesmos.
- 2 - Eletrocalos e perfisados instalados deverão possuir tarso de fechamento.
- 3 - Todas as instalações deverão ser instaladas de acordo com as normas brasileiras referentes ao tipo de instalação e todos os disjuntores gerais e quadros devem possuir dispositivo para cadaquid, conforme norma n°10.
- 4 - a montagem da infraestrutura elétrica deverá ser feita preferencialmente acima a infraestrutura climatizante.
- 5 - Toda a infraestrutura de eletrocalos e perfisados deverá ser instalada na infraestrutura de climatizante.
- 6 - todas as tomadas de força deverão ser aterradas, imprerfeitamente.
- 7 - os condutores deverão seguir padrão de cores conforme: Fases: preto, vermelho, branco, neutro = azul, retorno = amarelo.
- 8 - os cabos deverão ser, quando necessário, emendados com dispositivo próprio para esta finalidade (conexões ou barras).
- 9 - Os cabos deverão ser, quando necessário, emendados com dispositivo próprio para esta finalidade (conexões ou barras).
- 10 - Todos as eletrocalos e perfisados deverão ser aterrados conforme o projeto de aterramento/SPDA.
- 11 - Para legenda e especificação das luminárias, consultar projeto executivo do fme de arquitetura.

MAPA CHAVI
SEM ESCALA

00	EMISSION INICIAL	14/04/2026	PEDRO	PAUL
REVISÃO	MODIFICAÇÃO	DATA	VISTO	APROVA



ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTM



SOLUÇÕES

SETOP

ENDEREÇO: CCPU - SENADO FEDERAL

CLIENTE:	ENGEMIN
----------	---------

AUTOR DO PROJETO: **EBER ALVES DE SOUZA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: -

CAD/CREA: CREA: 23889/D-

CA/CREA: CREA: -

PROPRIETĂRII

AUTOR DO PROJETO CREA: 23889/D-DF

RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA: -

**PROJETO
EM
DESENVOLVIMENTO**

PRANCHA:

ELE

USO:	INSTITUCIONAL
TITULO:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CONTEUDO:	PLANTA BAIXA
	SEMIENTERRADO PARTE 2 - ENERGIA COMUM

FOLHA:

15

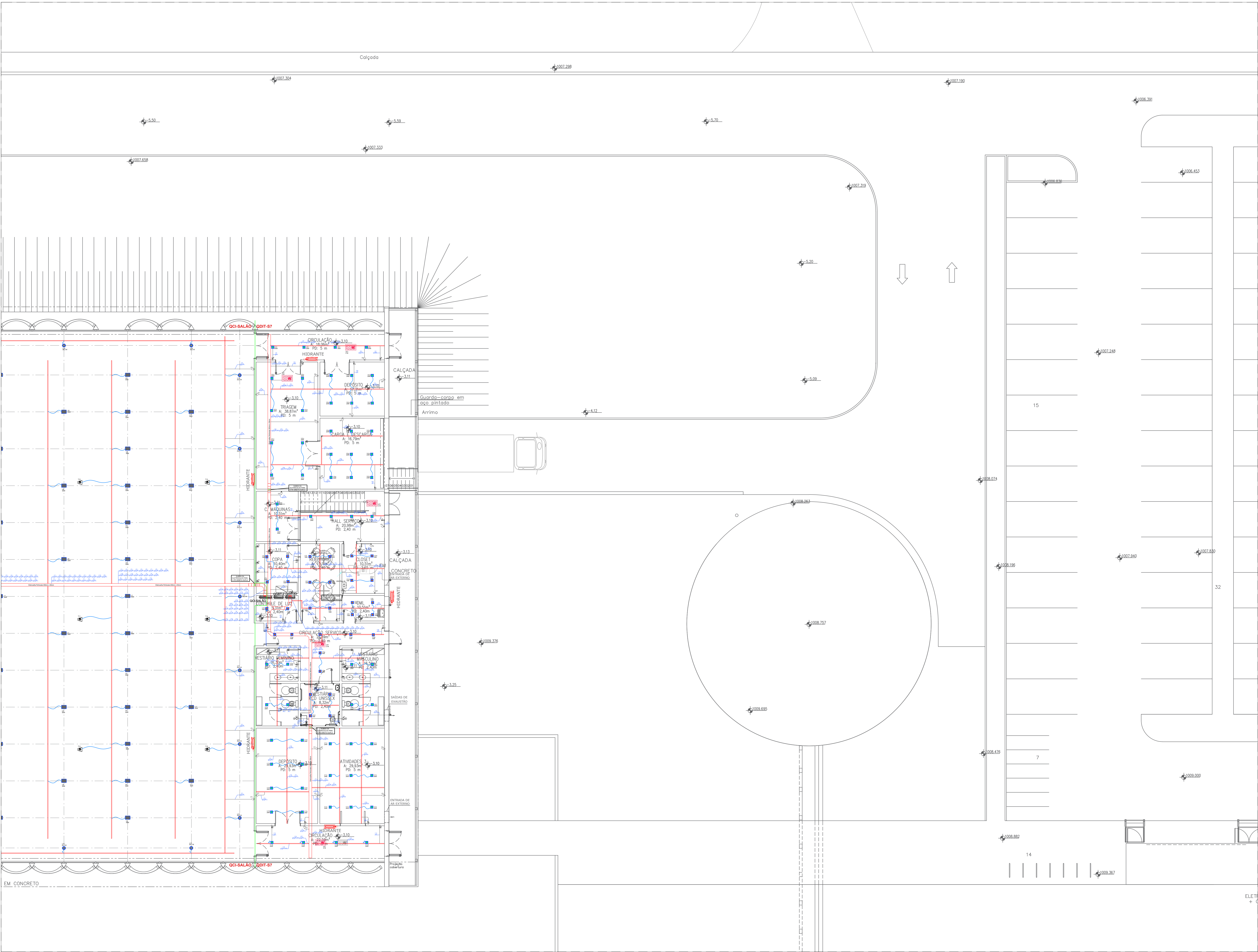
DATE:
08/05/2026



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO VI

PLANTA BAIXA SEMIENTERRADO PARTE 3 - ENERGIA COMUM



PLANTA BAIXA - SEMIENTERRADO - PARTE 3
ESCALA 1:100

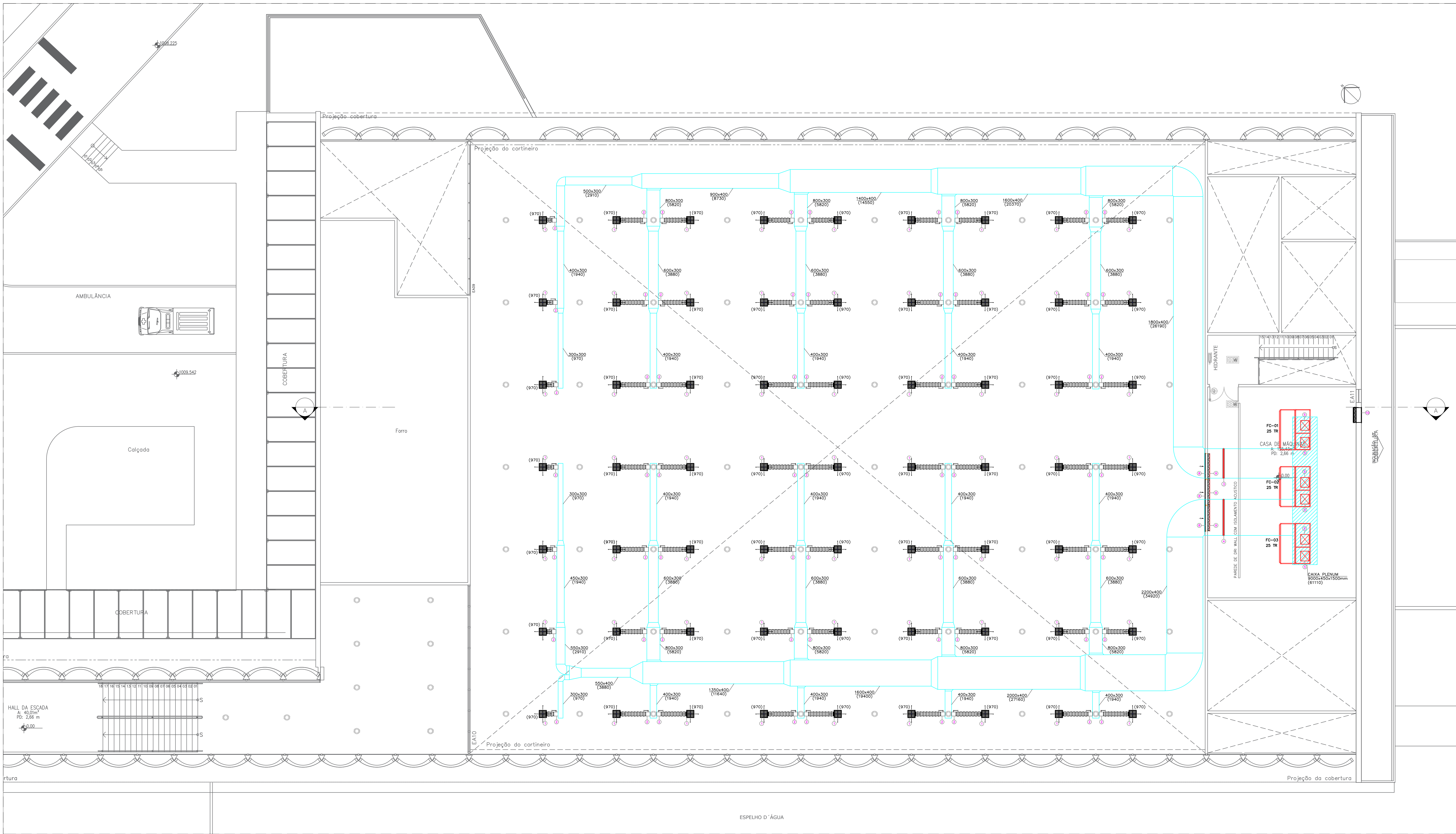
ESPECIFICAÇÃO DE ELETRODUTOS				
AÇO CARBONO - GALVANIZADO NBR 8988 - ROSCA BSP				
TAMANHO COMERCIAL Polegada	Ø EXTERNO milímetros	Ø INTERNO (mm)	Ø INTERNO polegada	ESPESSURA PAREDE (mm)
1/2"	25	21,3	18,8	2,25
3/4"	30	26,9	22,4	2,25
1"	35	33,7	28,4	2,65
1.1/4"	42	42,4	37,1	2,65
1.1/2"	50	48,3	43,3	3
2"	50	60,3	54,3	3
2.1/2"	65	76,1	69,4	3,35
3"	80	88,9	82,2	3,35
4"	100	114,3	106,8	3,75
5"	125	139,7	130,2	4,75
6"	150	165,1	156,1	



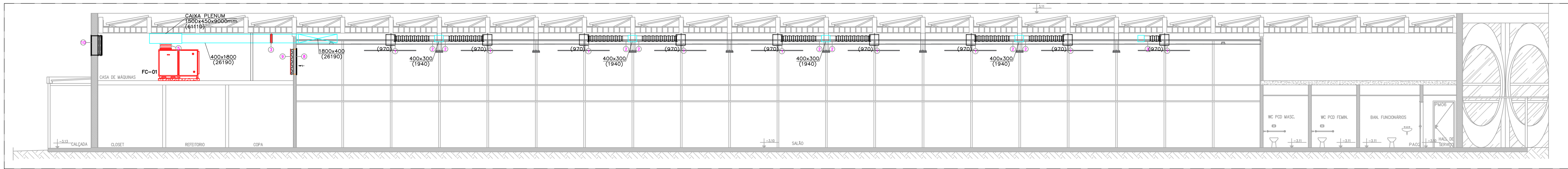
SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO VII

PLANTA BAIXA TÉRREO 2 - REDE DE DUTOS



PLANTA BAIXA - TERREO 2 - REDE DE DUTOS
ESCALA 1/100



CORTE AA
ESCALA 1/100

FANCOILS CENTRAIS	
DADOS GERAIS	
QIDE	3
TIPO	FANCOIL
CAPACIDADE NOMINAL (TR)	25,0
VAZÃO DE ÁGUA GELADA (m³/h)	13,70
ALIMENTAÇÃO (V/F/FASE)	380V/60/3F
TEAG/TSAG	7,0/12,5 °C
VAZÃO DE AR (m³/h)	20.400
P.E.R. (mmCA)	30
FILTRAGEM	G4 + M5
FABRICANTE	-
MODELO	-

NOTAS

- 1 - VERIFICAR MEDIDAS NA OBRA;
- 2 - VAZÕES ENTRE PARENTÊSES EM m³/h;
- 3 - MEDIDAS EM MILÍMETROS, SALVO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO;
- 4 - DEVERÁ SER INSTALADO ISOLAMENTO ACÚSTICO EM TODA A CASA DE MÁQUINAS, TIPO SONEX SKIN LAVÁVEL E ANTI-CHAMAS.

SIMBOLOGIA

- DUTO DE EXAUSTÃO DE AR EM CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO TÉRMICO
- DUTO DE EXAUSTÃO EM TUBO DE PVC SÉRIE "RT", DIMENSÕES INDICADAS
- DUTO DE AR EXTERNO EM CHAPA GALVANIZADA SEM ISOLAMENTO TÉRMICO
- DUTO DE EXAUSTÃO EM CHAPA PRETA SEM ISOLAMENTO TÉRMICO
- DUTO DE RETORNO AR CONDICIONADO EM CHAPA GALVANIZADA ISOLADO TERMICAMENTE
- DUTO DE AR CONDICIONADO EM MPU
- DUTO DE AR CONDICIONADO EM CHAPA GALVANIZADA ISOLADO TERMICAMENTE
- DUTO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TÉRMICO, QUANDO NÃO INDICADO SERÁ Ø250mm

CONVENÇÕES

DIMENSÕES DO DUTO EM (mm)

Ø200x200

Ø250

Ø300

Ø350

Ø400

Ø450

Ø500

Ø550

Ø600

Ø650

Ø700

Ø750

Ø800

Ø850

Ø900

Ø950

Ø1000

Ø1050

Ø1100

Ø1150

Ø1200

Ø1250

Ø1300

Ø1350

Ø1400

Ø1450

Ø1500

Ø1550

Ø1600

Ø1650

Ø1700

Ø1750

Ø1800

Ø1900

Ø2000

Ø2100

Ø2200

Ø2300

Ø2400

Ø2500

Ø2600

Ø2700

Ø2800

Ø2900

Ø3000

Ø3100

Ø3200

Ø3300

Ø3400

Ø3500

Ø3600

Ø3700

Ø3800

Ø3900

Ø4000

Ø4100

Ø4200

Ø4300

Ø4400

Ø4500

Ø4600

Ø4700

Ø4800

Ø4900

Ø5000

Ø5100

Ø5200

Ø5300

Ø5400

Ø5500

Ø5600

Ø5700

Ø5800

Ø5900

Ø6000

Ø6100

Ø6200

Ø6300

Ø6400

Ø6500

Ø6600

Ø6700

Ø6800

Ø6900

Ø7000

Ø7100

Ø7200

Ø7300

Ø7400

Ø7500

Ø7600

Ø7700

Ø7800

Ø7900

Ø8000

Ø8100

Ø8200

Ø8300

Ø8400

Ø8500

Ø8600

Ø8700

Ø8800

Ø8900

Ø9000

Ø9100

Ø9200

Ø9300

Ø9400

Ø9500

Ø9600

Ø9700

Ø9800

Ø9900

Ø10000

Ø10100

Ø10200

Ø10300

Ø10400

Ø10500

Ø10600

Ø10700

Ø10800

Ø10900

Ø11000

Ø11100

Ø11200

Ø11300

Ø11400

Ø11500

Ø11600

Ø11700

Ø11800

Ø11900

Ø12000

Ø12100

Ø12200

Ø12300

Ø12400

Ø12500

Ø12600

Ø12700

Ø12800

Ø12900

Ø13000

Ø13100

Ø13200

Ø13300

Ø13400

Ø13500

Ø13600

Ø13700

Ø13800

Ø13900

Ø14000

Ø14100

Ø14200

Ø14300

Ø14400

Ø14500

Ø14600

Ø14700

Ø14800

Ø14900

Ø15000

Ø15100

Ø15200

Ø15300

Ø15400

Ø15500

Ø15600

Ø15700

Ø15800

Ø15900

Ø16000

Ø16100

Ø16200

Ø16300

Ø16400

Ø16500

Ø16600

Ø16700

Ø16800

Ø16900

Ø17000

Ø17100

Ø17200

Ø17300

Ø17400

Ø17500

Ø17600

Ø17700

Ø17800

Ø17900

Ø18000

Ø18100

Ø18200

Ø18300

Ø18400

Ø18500

Ø18600

Ø18700

Ø18800

Ø18900

Ø19000

Ø19100

Ø19200

Ø19300

Ø19400

Ø19500

Ø19600

Ø19700

Ø19800

Ø19900

Ø20000

Ø20100

Ø20200

Ø20300

Ø20400

Ø20500

Ø20600

Ø20700

Ø20800

Ø20900

Ø21000

Ø21100

Ø21200

Ø21300

Ø21400

Ø21500

Ø21600

Ø21700

Ø21800

Ø21900

Ø22000

Ø22100

Ø22200

Ø22300

Ø22400

Ø22500

Ø22600

Ø22700

Ø22800

Ø22900

Ø23000

Ø23100

Ø23200

Ø23300

Ø23400

Ø23500

Ø23600

Ø23700

Ø23800

Ø23900

Ø24000

Ø24100

Ø24200

Ø24300

Ø24400

Ø24500

Ø24600

Ø24700

Ø24800

Ø24900

Ø25000

Ø25100

Ø25200

Ø25300

Ø25400

Ø25500

Ø25600

Ø25700

Ø25800

Ø25900

Ø26000

Ø26100

Ø26200

Ø26300

Ø26400

Ø26500

Ø26600

Ø26700



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral
Núcleo de Gestão Museológica

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico **[Identificação do Pregão]**, que a empresa **[Identificação da licitante]**, por intermédio do(a) Sr(a) **[Identificação do Representante da Empresa]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]** e RG nº **[Número do RG]**, vistoriou os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em questão.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Representante do Senado Federal)

(Matrícula nº: _____)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

Declaro, em atendimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico **[Identificação do Pregão]**, que eu, **[Nome completo do Responsável Técnico ou Representante da Empresa]**, **[Profissão]**, portador(a) do CPF nº **[Número do CPF]**, responsável técnico ou representante da empresa **[Nome da Empresa Licitante]**, estabelecida no(a) **[Endereço constante dos documentos de constituição da empresa]**, não considero necessário vistoriar o local, pois as informações constantes do Edital da licitação são suficientes para avaliar as condições e grau de dificuldade para a plena execução do serviço.

Local e data

Assinatura

(Responsável Técnico ou Representante da Empresa)

(CPF nº: _____)